



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.381 - quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024

29 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 15.822, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Regulamenta a concessão de incentivo à emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita do Município de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de incentivar a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e;

Considerando o disposto no art. 18 da Lei Complementar n. 143, de 27 de novembro de 2009, que instituiu a possibilidade de premiação e créditos aos tomadores de serviços que exigirem a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) dos prestadores de serviços estabelecidos no Município de Campo Grande;

Considerando o disposto no inciso I do art. 3º da Lei Federal n. 5.768, de 20 dezembro de 1971 e o art. 20, do Decreto Federal n. 70.951, de 9 de agosto de 1972;

DECRETA:

SEÇÃO I - DA PROMOÇÃO

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIN), realizará a Promoção **“NOTA PREMIADA CAMPO GRANDE”**, com a distribuição gratuita de prêmios àqueles que contratarem serviços consubstanciados em Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e emitida por prestadores de serviços estabelecidos no Município, visando incentivar a emissão do documento fiscal.

Art. 2º Ressalvadas as exceções previstas neste Regulamento, a Promoção **“NOTA PREMIADA CAMPO GRANDE”** abrange todas as NFS-e emitidas pelos prestadores de serviços estabelecidos no Município de Campo Grande, a contar do mês de cadastramento do tomador do serviço no site da plataforma.

Art. 3º As Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas – NFS-e canceladas no período de geração de cupons não participarão do sorteio correspondente.

SEÇÃO II - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Não terá direito a participação do sorteio:

I - a prestação de serviços realizada por instituições financeiras;

II - o tomador de serviços que não permitir sua identificação quando da emissão da NFS-e;

III - NFS-e de transporte público de passageiros classificado no subitem 16.01, da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar n. 59, de 2 de outubro de 2003;

IV - NFS-e de transporte público de passageiros efetuados por empresas de táxi e de aplicativos;

V - quem exercer, no município de Campo Grande, os cargos de Prefeito, Vice-

Prefeito, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, Secretário-Adjunto da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Superintendente Municipal da Receita e membros da comissão organizadora da promoção **“NOTA PREMIADA CAMPO GRANDE”**.

Art. 5º Ressalvadas as pessoas previstas neste Regulamento, participarão dos sorteios da Promoção **“NOTA PREMIADA CAMPO GRANDE”** somente os tomadores de serviços pessoas físicas que tenham tomado serviço consubstanciado em NFS-e emitida no período de apuração e que seja válida.

SEÇÃO III - DO PROCESSO DA PROMOÇÃO

Art. 6º Para fins de premiação, os tomadores de serviços, pessoas físicas, terão direito a cupom eletrônico com número que o habilitará para o sorteio de prêmios.

§ 1º Considera-se habilitado para participar da premiação todos os tomadores de serviços pessoas físicas, que efetuarem seu cadastro de forma correta e completa na plataforma do sorteio e que estejam devidamente identificados nas NFS-e.

§ 2º Para a atribuição do cupom eletrônico será levado em conta o somatório dos valores das NFS-e recebidas no período de apuração, na proporção de um cupom eletrônico a cada R\$ 20,00 (vinte reais).

§ 3º Considera-se período de apuração o mês de emissão da NFS-e anterior à data do sorteio, com base no cronograma apresentado no art. 9º deste Decreto.

§ 4º As NFS-e com valores de serviços inferiores aos previstos no § 2º deste artigo serão somadas para o mesmo tomador de serviço, dentro do mesmo período da apuração.

§ 5º Os valores de serviços inferiores aos previstos neste artigo e não convertidos em cupons eletrônicos dentro de cada período de apuração serão desprezados nos períodos subsequentes.

§ 6º Os cupons eletrônicos com os números para concorrer ao sorteio terão validade apenas no sorteio para os quais foram emitidos.

Art. 7º O tomador de serviços poderá consultar no site da Prefeitura Municipal de Campo Grande, o(s) número(s) do(s) seu(s) cupom(s) habilitados para o sorteio, mediante acesso à plataforma conforme condição prevista no § 1º do art. 6º, deste Decreto.

Parágrafo único. Para obtenção do nome de usuário e senha na plataforma da nota premiada campo grande, <https://notapremiada.campogrande.ms.gov.br/> de que trata o caput deste artigo, o tomador de serviços pessoa física deverá se cadastrar no endereço eletrônico disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Campo Grande com as seguintes informações: nome completo, nome da mãe, número do CPF, número do telefone, data de nascimento, endereço contendo, rua, número, complemento, bairro, CEP e Município.

Art. 8º Para cada um dos sorteios serão emitidos tantos cupons por tomador de serviço, quanto forem os múltiplos dos valores previstos no § 2º do art. 6º, deste Decreto.

§ 1º Os cupons serão numerados com 9 (nove) dígitos, aleatoriamente, de 000.000.001 a 999.999.999.

§ 2º Findo o período de apuração, a numeração geral dos cupons será reiniciada.

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....João Batista da Rocha
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Evelyn Ferreira Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Adelaido Luiz Spinosa Vila
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
Secretário Municipal da Juventude Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
.....Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Francisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
.....Maria Helena Bughi
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... Paulo da Silva

SEÇÃO IV – DO CRONOGRAMA DA PROMOÇÃO

Art. 9º A Promoção “**NOTA PREMIADA CAMPO GRANDE**” para o exercício de 2024 será realizada com base no seguinte cronograma, onde o sorteio será realizado sempre no próximo dia útil a Loteria Federal:

Mês de Emissão da NFS-e	Data da geração dos cupons AGETEC	Data do Sorteio pela Extração da Loteria Federal
Janeiro/2024 Fevereiro/2024 Março/2024	16 a 19/04/2024	24/04/2024 - quarta-feira
Abril/2024 Maio/2024 Junho/2024	16 a 19/07/2024	24/07/2024 - quarta-feira
Julho/2024 Agosto/2024 Setembro/2024	15 a 18/10/2024	23/10/2024 - quarta-feira
Outubro/2024 Novembro/2024 Dezembro/2024	14 a 17/01/2025	22/01/2025 - quarta-feira

Parágrafo único. O presente cronograma está sujeito a alterações, na data geração de cupom, data do sorteio, na dependência do calendário de sorteio da loteria federal e suas alterações, bem como de ordem técnica e ou de sistema, sempre por ato da comissão ratificada pelo Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

SEÇÃO V - DOS PRÊMIOS

Art. 10. Serão sorteados como prêmios, valores em moeda corrente, na Promoção “NOTA PREMIADA CAMPO GRANDE” conforme cronograma constante no art. 9º e terão os seguintes valores líquidos a receber por sorteio:

I) 3 (três) prêmios de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

II) 3 (três) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

III) 5 (cinco) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 11. O valor total anual das despesas com premiação não pode exceder a 10% (dez por cento) do valor total da arrecadação anual do ISSQN do exercício financeiro anterior ao da concessão.

Art. 12. Os prêmios sorteados serão entregues aos contemplados, em solenidade pública ou por meio digital no site da Prefeitura Municipal de Campo Grande, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de realização do sorteio.

Art. 13. Os prêmios sorteados são pessoais e intransferíveis, excetuando-se, unicamente, o caso de morte.

Parágrafo único. No caso de morte, o direito ao prêmio será transferido aos herdeiros legítimos e a autorização para o resgate dos mesmos deverá ser feita através de alvará judicial.

Art. 14. O menor de 18 (dezoito) anos ou incapaz somente receberá o prêmio por intermédio de seu representante legal.

Art. 15. O direito a receber os prêmios decairá em 90 (noventa) dias, não prorrogáveis, contados a partir da data efetiva do sorteio.

§ 1º O prazo a que se refere o caput deste artigo será contínuo, excluindo-se da sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

§ 2º O prazo só inicia ou vence em dia de expediente normal na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

SEÇÃO VI - DA APURAÇÃO

Art. 16. Os sorteios serão realizados pelas extrações da Loteria Federal, de acordo com cada período da Promoção “**NOTA PREMIADA CAMPO GRANDE**”, conforme disposto no cronograma do art. 9º deste Decreto.

Parágrafo único. Caso não ocorram extrações nas datas previstas, será utilizado o resultado da extração imediatamente posterior.

Art. 17. Os prêmios de cada período da **Promoção “NOTA PREMIADA CAMPO GRANDE”** serão atribuídos aos possuidores dos cupons cujos números sorteados serão obtidos através de sorteios da Loteria Federal na data de apuração estabelecida.

§ 1º A forma de obtenção dos números sorteados seguirá o modelo constante do Anexo Único deste Decreto, podendo contemplar até 20 (vinte) números em cada sorteio da Loteria Federal, de acordo com a forma destacada e o sentido definido pela seta.

§ 2º Caso o número sorteado não tenha sido distribuído, será contemplado o próximo número superior distribuído ou, na falta deste, será contemplado o próximo número inferior distribuído e assim sucessivamente.

SEÇÃO VII - DA CESSÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE E DE IMAGEM

Art. 18. O Município de Campo Grande, na qualidade de proprietário dos créditos em dinheiro, a serem sorteados, transferirá aos vencedores dos sorteios a propriedade dos respectivos créditos.

Art. 19. Os tomadores de serviços que aderirem mediante cadastro na plataforma da Promoção “**NOTA PREMIADA CAMPO GRANDE**” cedem o direito de imagem ao Município de Campo Grande para fins de divulgação.

SEÇÃO VIII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS

Art. 20. Os resultados dos sorteios serão disponibilizados em endereço eletrônico <https://notapremiada.campogrande.ms.gov.br> disponível no site da Prefeitura Municipal de Campo Grande, e publicados no Diário Oficial do Município - DIOGRANDE, em até 10 (dez) dias úteis após cada sorteio.

Art. 21. Para o recebimento do prêmio, o vencedor deverá apresentar original e cópia do documento de identificação com foto, CPF com situação regular junto a Receita Federal do Brasil, e dados bancários de titularidade do ganhador ou procurador.

§ 1º É admitida a entrega de prêmio a procurador devidamente eleito por instrumento particular, com firma reconhecida, ou instrumento público, devendo apresentar cópia dos documentos de identificação do outorgado;

§ 2º O titular do cupom sorteado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento-SEFIN para resgatar o prêmio, no prazo de até 90 (noventa), dias não prorrogáveis, a contar da divulgação do resultado.

§ 3º No caso da premiação em moeda corrente, o premiado receberá o valor líquido, já descontado os tributos incidentes.

Art. 22. O Município de Campo Grande não se responsabilizará pela não comunicação aos participantes sorteados, que estiverem com os dados cadastrais desatualizados, e que venham a impossibilitar a entrega do aviso de contemplação, gerando automaticamente sua exclusão da relação dos sorteados.

Parágrafo único. Será impugnado e excluído da premiação, o ganhador que não tenha atendido o disposto no parágrafo único do artigo 7º combinado com o § 1º do art. 6º deste decreto, com relação aos dados ali exigidos.

Art. 23. O Município de Campo Grande se reserva no direito de divulgar os nomes dos contemplados, bem como utilizar suas imagens e sons de vozes, pelo prazo de 01 (um) ano da data do sorteio, sem que isso implique qualquer direito a remuneração ou indenização.

SEÇÃO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento designará uma Comissão Organizadora, composta por 10 (dez) membros, preferencialmente Auditores Fiscais da Receita Municipal, sendo 1 (um) secretário geral, dentre os Auditores, para gerir a Promoção “**NOTA PREMIADA CAMPO GRANDE**”.

Art. 25. Cabe ao secretário geral juntamente com a Comissão Organizadora de que trata o artigo anterior:

I - zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento;

II - orientar os participantes e dirimir as dúvidas referentes ao concurso;

III - aprovar ou impugnar no prazo de sete dias, a contar da data de cada sorteio, os cupons sorteados;

IV - homologar os sorteios e encaminhar para divulgação dos sorteados na página <https://notapremiada.campogrande.ms.gov.br>, os nomes dos premiados no prazo de até cinco dias úteis, a contar da data de cada sorteio;

V - informar a homologação final de cada sorteio a Superintendência de Administração de Finanças/SEFIN, com as NFS-e e os dados dos sorteados, para trâmites administrativos, financeiros e na coordenação da entrega dos prêmios;

VI - publicar, junto com a relação dos contemplados aptos, a exclusão e impugnação de contemplado no sorteio, que não atenda as disposições deste decreto, quando necessário.

Art. 26. As despesas decorrentes da promoção de que trata este Decreto, correrão por conta da dotação orçamentária própria, nos termos do art. 18, da Lei Complementar n. 143, de 27.11.2009.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
DECRETOS.....	01
ATOS DA PREFEITA.....	02
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	11
ATOS DE PESSOAL	12
ATOS DE LICITAÇÃO	27
ÓRGÃOS COLEGIADOS	28
PODER LEGISLATIVO	29
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	29

20º Prêmio

1ª NBP Loteria Federal*	4	8	3	0	7
2ª NBP Loteria Federal*	6	7	2	1	5
3ª NBP Loteria Federal*	9	0	3	9	4
4ª NBP Loteria Federal*	8	2	5	7	6
5ª NBP Loteria Federal*	2	1	3	4	0

Número sorteado:
699.257.645

*NBP Loteria Federal: número do bilhete premiado da extração da Loteria Federal (1ª ao 5ª prêmio).

ATOS DA PREFEITA	
------------------	--

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 271/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 98.886/2023-10
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa vencedora, conforme quadro a seguir:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM
WESTMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS LTDA	003

Registramos que os itens 001 e 002 resultaram desertos, ficando sem atendimento nesse processo.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.373, de 1º/2/2024.
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 7 DE DEZEMBRO DE 2023, AO CONTRATO n. 311, DE 20/12/2021
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Free Way Tecnologia LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos. 57, II, §2º e 65, 8º ambos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como no Decreto Municipal n. 14.728/202, nas alterações posteriores, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 93619/2021-94.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e reajuste previsto na cláusula nona do Contrato n. 311/2021.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 311/2021, por mais 12 meses (doze) meses, contados de 21/12/2023 a 20/12/2024.
REAJUSTE: Fica reajustado o valor do Contrato em 0,72% (setenta e dois centésimos por cento), com base no índice do IST, passando de R\$ 71.231,16 (setenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) para R\$ 71.744,01 (setenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e um centavo).
DOTAÇÃO: Fonte de Recursos: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Dotação Orçamentária: 1.600.000.002.10.301.0001.4001; Elemento de Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 311/2021, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Paulo Henrique Sampaio Baldow.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 437, CELEBRADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Reuter Gráficos Editores S.A.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 234/2023, regido pelos Decretos Municipais n. 15.582/2023 e 15.594/2023, Instruções Normativas Seges n. 58/2022 e 81/2022, decorrente do procedimento licitatório adjudicado e homologado em 14/12/2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 81903/2023-52.
OBJETO: A contratação de impressão de simulados, SAEB, cartões-respostas, serviços de separação empacotamento e entrega de cartilhas e certificados PROERD.
VALOR: R\$ 278.911,60 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande; Unidade: 0909F - Secretaria Municipal de Educação; Programa de Trabalho: 1.500.1001.00.12.361.0002.2020; Elemento de Despesa: 33903963 - Serviços Gráficos; Fonte de Recursos: 1500 100 100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados da assinatura do Contrato.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Ricardo Pfützenreuter.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 31, CELEBRADO EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal Saúde Pública - SESAU, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa MRL Comércio de Materiais Elétricos e Serviços LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Legislação Complementar, em conformidade com o Edital de Concorrência n. 025/2023, decorrente do procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pela Sra. Prefeita Municipal em 25/10/2023, anexo ao Processo Administrativo n. 76746/2022-46, volume 14.
OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Benjamin Asato - USF Parque do Sol, no Município de Campo Grande/MS.

VALOR: R\$ 684.325,49 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 1035S - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Setor Gestor: 1-0104600600 - Gerência de Capitação e Recursos; Convênio: 2022719 - Portaria 2165/2021 Recursos financeiros de custeio destinados a execução de obras e execução; Convênio: 2022330 - Portaria 3.888/2021/MS/CUSTEIO SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE; Convênio: 202086 - Portaria 2979/2019/Previne Brasil/Capitação Poderada; Recurso: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Programa de Trabalho: 1600000002.10.301.1.4001; Elemento de Despesa: 33903916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, acrescidos ao prazo de execução total.
PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: Será de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços, emitida pela SISEP
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites, Ednei Marcelo Miglioli e Luana Lopes Guizardi.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

FELIPE DO PRADO AZEVEDO
Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO n. 32, CELEBRADO EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal Saúde Pública - SESAU, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Construmax Construções LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Legislação Complementar, em conformidade com o Edital de Concorrência n. 028/2023, decorrente do procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pela Sra. Prefeita Municipal em 21/11/2023, anexo ao Processo Administrativo n. 76762/2022-01, volume 08.
OBJETO: A Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. Vespasiano Barbosa Martins - UBS Vila Popular, no Município de Campo Grande/MS.
VALOR: R\$ 351.627,58 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 1035S - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Setor Gestor: 1-0104600600 - Gerência de Capitação e Recursos; Convênio:2022720 - Portaria 2165/2021 Recursos financeiros de custeio destinados à execução de obras de reforma; Convênio: 202086 - Portaria 2979/2019/Previne Brasil/Capitação Poderada; Recurso: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Programa de Trabalho: 1600000002.10.301.1.4001; Elemento de Despesa: 33903916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, acrescidos ao prazo de execução total.
PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: Será de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços, emitida pela SISEP.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites, Ednei Marcelo Miglioli e Cesar André Zanin.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

FELIPE DO PRADO AZEVEDO
Superintendente de Técnica Legislativa em Exercício

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 17 DE JANEIRO DE 2024, AO CONTRATO n. 35, DE 7/2/2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Abrace Serviços de Saúde em Domicílio Eireli.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, §2º da Lei Federal n. 8.666/93, nas alterações posteriores e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 100076/2023-86, desmembrado do Processo n. 75631/2022-99.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 35/2023, para continuidade na prestação dos serviços de atendimento domiciliar (home care) afim de atender a demanda judicial em favor de A. da S. M.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 35/2023, por mais 12 (doze) meses, contados de 8/2/2024 a 7/2/2025.
VALOR: O valor do Contrato permanecerá em R\$ 24.999,93 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), “com reservas” de posterior aplicação do índice de reajuste do valor para o presente período contratual.
DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Programa de trabalho: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de despesa: 33909103 - Decisões Judiciais proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 35/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Fabio da Silva Teno.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 22 DE JANEIRO DE 2024, AO CONTRATO n. 38, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.
PARTES: Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC e a Empresa CAMPMAQ Comércio e Manutenção de Máquinas para Escritório LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como na Justificativa n. 01/2024/AGETEC, acostada às fls. 1134/1135 do Processo Administrativo n. 30162/2022-05, volume 5.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 38/2023.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 38/2023, por mais 12 (doze) meses, contados de 8 de fevereiro de 2024 a 7 de fevereiro de 2025.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 38/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Fernando Garcia Cardoso e Jefferson Leandro de Souza Canhete.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 23 DE JANEIRO DE 2024, AO CONTRATO n. 462, DE 5/10/2022.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Engepar Engenharia

e Participações LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pelo art. 106, da Lei n. 14.133/2021, e na Justificativa e no Cronograma físico-financeiro anexo aos autos do Processo Administrativo n. 127762/2021-32, vol. 10.
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 462/2022, Contratação de empresa especializada para a restauração funcional do pavimento (recapeamento) - Avenida Duque de Caxias - Trecho: Aeroporto Internacional/Núcleo Industrial, em Campo Grande/MS.
PRAZO: Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 462/2022, em mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 5/2/2024 a 2/8/2024.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 462/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Marco Menegazo Moreira.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023, AO CONTRATO n. 498, DE 8/11/2022.
PARTES: Município de Campo Grande com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa RR Nogueira Soluções em Negócio LTDA - ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso IV e artigo 65, inciso I, alínea “b”, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1988, na Justificativa Técnica e na planilha de aditivo, anexas aos autos do Processo Administrativo n. 88471/2022-57.
OBJETO: A alteração do valor e prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 498/2022 - “aquisição de ferramentas e materiais diversos”.
ALTERAÇÃO: Fica alterado o valor do Contrato n. 498/2022, o qual passará de R\$ 48.418,89 (quarenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 60.515,23 (sessenta mil, quinhentos e quinze reais e vinte e três centavos). A Alteração Corresponde: Ao acréscimo de 25% do valor inicial do Contrato, correspondente a R\$ 12.096,34 (doze mil, noventa e seis reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 498/2022, em mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 15/12/2023 a 12/4/2024.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 498/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Renato Aparecido da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.379, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDITAL n. 14/2023-17

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital n. 14/2023-01, republicado no Diogrande n. 7.129, de 21 de julho de 2023, **CONVOCA** candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para atuar na função de **MERENDEIRO**, para substituir vacâncias de servidores desligados no período, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme relação nominal, endereço, data e horário assinalados no Anexo Único a este Edital, para RECEBEREM ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 14/2023-17

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 9 de FEVEREIRO de 2024
HORÁRIO: 8 HORAS
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: MERENDEIRO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato
403	ELIANE DE CAMPOS
404	ROSALINA ALVES BASTOS
405	SEUMA BRANDÃO DO VAU
406	NEUZA LUCIA DE OLIVEIRA
407	MARIA CLAUDIA FERREIRA
408	NINETE DE CAMARGO ARAUJO
409	REJANE MERY DESBESELL MARIANI
410	SILVANA NASCIMENTO VILALBA
411	CLAUDIA REGINA VAREIRO
412	MARIA BERGI

413	CLEONICE DE VASCONCELLOS
414	NILZA BEBETE DA CONCEIÇÃO
415	ANTÔNIA MARIA CORRÊA DE OLIVEIRA
416	ANA LÚCIA VIEIRA DA SILVA
417	SONIA APARECIDA FERNANDES
418	REGINA APARECIDA RODRIGUES
419	EDNA SILVEIRA DE REZENDE
420	LEILA MENDES RODRIGUES
421	SILMARA CRISTINA
422	MÁRCIA VALERIA FERREIRA LIMA
423	KATIA ROBERTA BRUMEL COXEU
424	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA
425	SOLANGE MARIA BRITO
426	LOURDES DA SILVA SANTOS
427	ROSANGELA RODRIGUES MARTINS
428	ELIANE MARIA GONÇALVES
429	ZENEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA
430	LUZIVAM FELIX PEREIRA
431	LUCIANA FEITOSA DA SILVA
432	ROSELI DA VEIGA SILVA DOS SANTOS
433	EDMALIA ALVES COSTA
434	ELAINE DE ASSIS BORGES
435	CLEIDE SILVA DE ALENCAR
436	LAURA MARIA NUNES PEDROSO DOS SANTOS
437	DURCELINA CANDIDO CARDOZO
438	CLAUDEMIR MENDONÇA DE ÁVILA
439	MARILSA SILVA DO NASCIMENTO
440	ADRIANA DOS SANTOS SILVA
441	ALAICE BENEDITA DE MORAES SILVA
442	ANDREIA LOPES DA SILVA NASCIMENTO SOUZA
443	CRISTINA MARTINS DOS SANTOS
444	MARIA APARECIDA DE ASSIS VALDEZ
445	KATIA CRISTINA GONÇALVES NOGUEIRA
446	MARIA APARECIDA OTAVIO
447	ROSILEA BUENO NOGUEIRA
448	SILVYA CRISTINA MODESTO FARIAS
449	SELMA MACHADO DA SILVA
450	ANA CLAUDIA REIS DA PAIXÃO MOURAO
451	MÁRCIA DE ASSIS RAMIRO
452	MARIA CLEUSA XIMENES CONCEIÇÃO

EDITAL n. 09/2022-52

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 292, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 09/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.618, de 19 de abril de 2022, **CONVOCAM** os candidatos classificados no limite das vagas oferecidas no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesa com pessoal, de **OPERADOR DE TELEATENDIMENTO**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão, conforme relação nominal, local, data e horário, especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2022-52

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 15 de fevereiro de 2024
HORÁRIO: 13 horas
LOCAL: Avenida Afonso Pena, 3.297 – Gerência de Processo Seletivo – Secretaria Municipal de Gestão – Paço Municipal.

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO (Ampla concorrência)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
329	MARCIA GONÇALVES SPÍNDOLA MENDES
330	JEDERSON WESLLEY MENDES DE SOUZA
331	ANA CAROLINE DA SILVA

332	ALEXANDRE DA SILVA ARÇAÇA
333	VALESSA DIAS MASCENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE CONCESSÃO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de **48 MESES** a contar de 11/01/2024, para atividade de **ECOPONTO MORENINHA - Estação de transferência de resíduos não-perigosos, responsável pelo armazenamento temporário e transferência definitiva de resíduos não-perigosos**. Localizado na **Rua Copaíba, entre Rua Antônio Davi Macedo e Rua Amado Nogueira de Moraes**, no Bairro Moreninha Município de Campo Grande - MS.

EDITAL DE CONCESSÃO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS – SISEP torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental de Instalação – LI, com validade de **12 meses** a contar de 01/02/2024, para atividade de **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais – Jardim Noroeste**. Localizada no bairro **Jardim Noroeste** no Município de Campo Grande – MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, tendo em vista o esgotamento do prazo legal, **CIENTIFICA** os respectivos interessados de que os processos de licenciamento ambiental relacionados no Anexo Único deste Edital **ficam arquivados em virtude do não atendimento às solicitações feitas pelo órgão ambiental municipal**, implicando na perda dos efeitos e validades das respectivas das Licenças Ambientais, com fundamento nos artigos 13, inciso IV, art. 23, §2º e art. 48 do Decreto Municipal nº 14.114/2020. Informamos que, caso não haja solicitação de desarquivamento no prazo legal conforme art. 48, § 7º, o mesmo será encerrado por perda de objeto.

PROCESSO N.	REQUERENTE	ATIVIDADE	COMUNICADO	LICENÇA
83177/2016-74	YASMIN DA SILVEIRA BARBOSA	Casa de Festas e Eventos	CM 2316/ GFLA/2023	LO 03.280/2017
35960/2015-96	OLIVEIRA E CARNEIRO LTDA.	Supermercado	CM 1567/ GFLA/2023	LO 03.339/2017

Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2024.

CAIO BRITO PERES
Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental
GFLA/SUFGA/SEMADUR

EDITAL Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, tendo em vista o esgotamento do prazo legal, **CIENTIFICA** os respectivos interessados de que os processos de licenciamento ambiental relacionados no Anexo Único deste Edital **ficam arquivados em virtude de não apresentar o recurso do indeferimento no prazo constante no art. 15, § 1º** do Decreto Municipal nº 14.114/2020, implicando na perda dos efeitos e validades das respectivas das Licenças Ambientais, com fundamento nos artigos 13, inciso IV, art. 23, §2º e art. 48 do Decreto Municipal nº 14.114/2020. Informamos que, caso não haja solicitação de desarquivamento no prazo legal conforme art. 48, § 7º, o mesmo será encerrado por perda de objeto.

PROCESSO N.	REQUERENTE	ATIVIDADE	COMUNICADO	LICENÇA
8370/2016-81	Z Garden Serviços LTDA ME	Casa de Festas e Eventos	CM 2471/ GFLA/2023	LO 03.235/2018
70350/2011-60	STEP - Sistema de Tratamento Ecológico de Resíduos de Pneus e Artefatos	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA, EXCETO PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR	CM 2272/ GFLA/2023	LO 03.294/2018

Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2024.

CAIO BRITO PERES
Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental
GFLA/SUFGA/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 005/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital. Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, “Por não limpeza de propriedade urbana”. MULTA = R\$ 2.944,50 a R\$ 11.778,00

B) Art. 16, Da Lei 2909/92 “Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M.” MULTA = R\$ 29,45 por metro de testada.
C) Art. 11 da Lei 2909/92, “Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público. ” MULTA = R\$ 588,90 a R\$ 2.944,50
D) Art. 18 C/C 24 da Lei 2.909/1992 e Art. 5º da Lei 3.670/1999, “Por Ausência de calçada. (OBS. As calçadas deverão ser construídas de maneira contínua e dividida em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determina a ABNT com relação à faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso) e manter uma abertura não pavimentada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do que exceder à faixa pavimentada, para fins de drenagem. ” MULTA = R\$ 29,45 por metro de testada.
E) Art. 12 da Lei 2909/92, “É proibido o depósito de quaisquer materiais em via pública. ” MULTA = R\$ 1.472,25 a R\$ 5.889,00.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 005/2024

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Aureo de Deus Mateus	Rita Vieira / Jardim Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	07	02	525030	D
Benedita Ribeiro da Cunha	Panama / Residenc Ana Maria do Couto	03	17	525225	E
Cobel Construtora de Obras de Engenharia Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	26	04	525075	E
Davi Cabral Marques	Jockei Club / Jardim Jardim Marcos Roberto	12	07	525392	D
Davi Cabral Marques	Jockei Club / Jardim Jardim Marcos Roberto	12	07	525389	A
Denise da Teresa Meirinho da Silva	Nova Lima / Loteamento Oscar Salazar Mourada Cruz	13	23	523176	B
Denise da Teresa Meirinho da Silva	Nova Lima / Loteamento Oscar Salazar Mourada Cruz	13	23	523177	D
Dirceu Muniz de Araujo	Panama / Jardim Jardim Panama	06	16	525277	E
Dirceu Muniz de Araujo	Panama / Jardim Jardim Panama	06	16	525278	D
Espolio de Estevam Ribeiro	Jockei Club / Jardim Jardim Marcos Roberto	12	08	525406	B
Espolio de Estevam Ribeiro	Jockei Club / Jardim Jardim Marcos Roberto	12	08	525405	D
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	07	525503	D
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	08	525504	D
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	09	525505	D
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	10	525506	D
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	11	525507	D
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	12	525509	D
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	13	525510	D
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	14	525511	D
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	15	525512	D
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	16	525513	D
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	17	525514	D
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	18	525515	D
Gesse Ferreira Dias	Cruzeiro / Bairro Bairro Nossa Senhora de Fatima	09	05	525329	D
I.E.R Vivendas Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Panama / Fazenda Sem Denominação	-	043T	525327	D
Jalbas Soares Macedo	Coronel Antonino / Bairro Coronel Antonino	71	14A4	525440	D
Jalbas Soares Macedo	Coronel Antonino / Bairro Coronel Antonino	71	14A4	525439	E
Joao Vergilio da Silva	Santo Antonio / Vila Silvia Regina	08	31	525313	D
Lucia Machado da Silva	Santo Antonio / Jardim Jardim Ima	15	01	525279	D
Luciana Pavao da Silva	Popular / Jardim Jardim das Reginas	05	13	525310	A
Rachid Derze	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	26	26	525451	A

Rachid Derze	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	26	26	525452	D
Sebastiao Lopes da Silva	São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia	04	18	525130	A
Vilmar Gomes Borba	Maria Aparecida Pedrossian / Bairro Bairro Panorama	21	27	525456	C
Wagner Peron Ferreira	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	104	03	525038	D
Wagner Peron Ferreira	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	104	03	525037	B

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2024.

ADMIR CRISTALDO

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 01/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20583/2019-23 denominado: "*Lote A5*", localizado na Quadra: 23 do parcelamento: "*JARDIM ITÁLIA*", no Bairro: "*POPULAR*", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E)= 740.792,7191m, (N)= 7.737.411,4327m, com o azimute de 265°15’39” e distância de 105,456m, até o marco 2; deste segue com o azimute 28°49’36” e distância de 10,810m, até o marco 3; deste segue com o azimute de 28°49’36” e distância de 3,592m, até o marco 4; deste segue com o azimute de 85°15’39” e distância de 97,362m, até o marco 5; deste segue com o azimute de 174°37’56” e distância de 12,001m, até o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W GR, Fuso 21. Todos os Azimutes, Distâncias e Área, foram calculadas na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 4 e 5, com o Lote*

A6; - Sul: Entre os marcos 1 e 2, com o Lote A4; - Leste: Entre os marcos 5 e 1, com a Rua Serra dos Passos; - Oeste: Entre os marcos 2 e 3, com o Lote 24D e entre os marcos 3 e 4, com o Lote 24C, perfazendo a área total de 1.216,9026 metros quadrados, nesta Capital.

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. AGNALDO MONTEIRO DE JESUS , proprietário dos imóveis situados na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A4 (Matrícula n. 39.801 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024012-0) e Lote A6 (Matrícula n. 10.811 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024014-6).
2. ANGELINA BARBOZA MONTEIRO , proprietária dos imóveis situados na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A4 (Matrícula n. 39.801 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024012-0) e Lote A6 (Matrícula n. 10.811 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024014-6).
3. MARIA DO SOCORRO DA SILVA , proprietária dos imóveis situados na Rua Jorge Tatsu Miashiro, s/n, Quadra 23, Lote 24C (Matrícula n. 58.616 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024039-1) e Lote 24D (Matrícula n. 58.617 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024040-5).

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 02/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20604/2019-00 denominado: "*Lote A29*", localizado na Quadra: 23 do parcelamento: "*JARDIM ITÁLIA*", no Bairro: "*POPULAR*", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E)= 740.606,1063m, (N)= 7.737.333,7866m, com azimute de 354°20’27” e distância de 14,661 metros, até encontrar o marco 2, daí segue com azimute 85°01’06” e distância de 70,356 metros, até encontrar o marco 3, daí segue com azimute de 196°38’14” e distância de 15,815 metros, até encontrar o marco 4 , daí segue com azimute de 265°03’20” e distância de 64,356 metros, até encontrar o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W GR, Fuso 21. Todos os Azimutes, Distâncias e Área foram calculadas na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 2 e 3, com o Lote A28; - Sul: Entre os marcos 4 e 1, com a Avenida José Barbosa Rodrigues; - Leste: Entre os marcos 3 e 4, com o Lote A1; - Oeste: Entre os marcos 1 e 2, com a Rua Jorge Tatsu Miashiro, perfazendo a área total de 988,926 metros quadrados, nesta Capital.*

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados

na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA , proprietária do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 28, Quadra 23, Lote A28, Matrícula n. 170.795 – 1ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024036-7.
2. EDER LINCON RIBEIRO COUTINHO , proprietário do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 28, Quadra 23, Lote A28, Matrícula n. 170.795 – 1ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024036-7.
3. JULIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA , proprietária do imóvel situado na Rua Tupaciguara, n. 1025, Quadra 23, Lote A1, Matrícula n. 33.103 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024009-0.

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 03/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20590/2019-99 denominado: "*Lote A21*", localizado na Quadra: 23 do parcelamento: "*JARDIM ITÁLIA*", no Bairro: "*POPULAR*", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E)= 740.595,5391m, (N)= 7.737.452,4415m, com azimute de 85°29’32” e distância de 94,401 metros, até encontrar o marco 2, daí segue com azimute 151°04’37” e distância de 9,623 metros, até encontrar o marco 3, daí segue com azimute de 176°35’55” e distância de 3,038 metros, até encontrar o marco 4 , daí segue com azimute de 265°16’43” e distância de 98,197 metros, até encontrar o marco 5, daí segue com azimute de 354°54’39” e distância de 12,167 metros, até encontrar o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W GR, Fuso 21. Todos os Azimutes, Medidas e Área foram calculadas na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 1 e 2, com o Lote A20; - Sul: Entre os marcos 4 e 5, com o Lote A22; - Leste: Entre os marcos 2 e 3, com parte do Lote A9 e entre os marcos 3 e 4, com parte do Lote A8; - Oeste: Entre os marcos 5 e 1, com a Rua Jorge Tatsu Miashiro, perfazendo a área total de 1.160,627 metros quadrados, nesta Capital.*

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. THIAGO DINIZ DE MOURA , proprietário dos imóveis situados na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A8 (Matrícula n. 38.779 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024016-2) e Lote A9 (Matrícula n. 52.512 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024017-0)
2. CAMILO CHIEI ZIKEMURA , proprietário do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, s/n, Quadra 23, Lote A20, Matrícula n. 33.705 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024028-6.
3. GILDA MILHOMEM SANTOS ZIKEMURA , proprietária do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, s/n, Quadra 23, Lote A20, Matrícula n. 33.705 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024028-6.
4. MARIA SOCORRO DA SILVA , proprietária do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 94, Quadra 23, Lote A22, Matrícula n. 22.629 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024030-8.

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 04/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20603/2019-39 denominado: "*Lote A28*", localizado na Quadra: 23 do parcelamento: "*JARDIM ITÁLIA*", no Bairro: "*POPULAR*", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E)= 740.604,6606m, (N)= 7.737.348,3764m, com azimute de 354°14’26” e distância de 15,047m, até o marco 2, daí segue com azimute 85°03’48” e distância de 72,764m, até encontrar o marco 3, daí segue com azimute de 186°13’26” e distância de 4,066m, até encontrar o marco 4 , daí segue com azimute de 182°20’34” e distância de 11,090m, até o marco 5, daí segue com azimute de 265°01’06” e distância de 70,356m, até o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W GR, Fuso 21. Todos os Azimutes, Distâncias e Área foram calculadas na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 2 e 3, com o Lote A27; - Sul: Entre os marcos 5 e 1, com o Lote A29; - Leste: Entre os marcos 3 e 4, com o Lote A2; entre os marcos 4 e 5, com o Lote A1; - Oeste: Entre os marcos 1 e 2, com a Rua Jorge Tatsu Miashiro, perfazendo a área total de 1.073,127 metros quadrados,*

nesta Capital.

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. JULIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA , proprietária do imóvel situado na Rua Tupaciguara, n. 1025, Quadra 23, Lote A1, Matrícula n. 33.103 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024009-0.
2. NORIVAL CARDOSO CERQUEIRA , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A2, Matrícula n. 69.413 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024010-3.
3. EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA , proprietário do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 42, Quadra 23, Lote A27, Matrícula n. 10.772 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024035-9.
4. FINANCIAL IMOBILIÁRIA S/A , proprietária do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 14, Quadra 23, Lote A29, Matrícula n. 9.840 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024037-5.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 05/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20596/2019-75 denominado: “*Lote A10*”, localizado na Quadra: 23 do parcelamento: “*JARDIM ITÁLIA*”, no Bairro: “*POPULAR*”, nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E) = 740.786,2029m, (N) = 7.737.482,9940m, com azimute de 175°02’23” e distância de 11,855 metros, até marco 2; deste segue com o azimute de 265°15’39” e distância de 99,629 metros, até o marco 3; deste segue com o azimute de 325°28’18” e distância de 10,281 metros, até o marco 4; deste segue com o azimute de 321°53’21” e distância de 3,738 metros, até o marco 5; deste segue com o azimute de 85°21’45” e distância de 106,747 metros, até o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenadas UTM, transportada a partir do marco M-1, de coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956 m, (E) = 749.722,793 m, e coordenada local (X) = 151.837,311 m, (Y) = 251.406,723 m, referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57º W.GR, Fuso 21. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 5 e 1, com o Lote A11; - Sul: Entre os marcos 2 e 3, com o Lote A9; - Leste: Entre os marcos 1 e 2, com a Rua Serra dos Passos; - Oeste: Entre os marcos 3 e 4, com o Lote A20 e entre os marcos 4 e 5, com o Lote A19, perfazendo a área total de 1.231,536 metros quadrados, nesta Capital.*

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. THIAGO DINIZ DE MOURA , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A9, Matrícula n. 52.512 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024017-0.
2. DILSON DA SILVA OLIVEIRA , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 145, Quadra 23, Lote A11, Matrícula n. 12.101 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024019-7.
3. DALVA SANCHES OLIVEIRA , proprietária do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 145, Quadra 23, Lote A11, Matrícula n. 12.101 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024019-7.
4. CAMILO CHIEI ZIKEMURA , proprietário dos imóveis situados na Rua Jorge Tatsu Miashiro, s/n, Quadra 23, Lote A19 (Matrícula n. 33.704 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024027-8) e Lote A20 (Matrícula n. 33.705 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024028-6).
5. GILDA MILHOMEM SANTOS ZIKEMURA , proprietário dos imóveis situados na Rua Jorge Tatsu Miashiro, s/n, Quadra 23, Lote A19 (Matrícula n. 33.704 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024027-8) e Lote A20 (Matrícula n. 33.705 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024028-6).

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 06/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20580/2019-35 denominado: “*Lote A16*”, localizado na Quadra: 23 do parcelamento: “*JARDIM ITÁLIA*”, no Bairro: “*POPULAR*”, nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, UTM (E)= 740.589,5958m, (N)= 7.737.519,1756m, com azimute de 75°12’42”e distância de 65,893 metros, até encontrar o marco 2, daí segue com azimute de 156°45’41” e distância de 13,286 metros, até encontrar o marco 3, daí segue*

com azimute 164°54’06” e distância de 15,305 metros, até encontrar o marco 4, daí segue com azimute de 151°39’56” e distância de 3,428 metros, até encontrar o marco 5, daí segue com azimute 265°29’54” e distância de 73,107 metros, até encontrar o marco 6, daí segue com azimute 354°54’39” e distância de 18,996 metros, até encontrar o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciada ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57º W GR, Fuso 21. Todos os Azimutes, Medidas e Área, foram calculadas na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 1 e 2, com a Rua Itapeva; - Sul: Entre os marcos 5 e 6, com o Lote A17; - Leste: Entre os marcos 2 e 3, com o lote A15; entre os marcos 3 e 4 com o Lote A14; entre os marcos 4 e 5, com parte do Lote A13; - Oeste: Entre os marcos 6 e 1, com a Rua Jorge Tatsu Miashiro, perfazendo a área total de 1.747,705 metros quadrados, nesta Capital.

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. ÂNGELA DA SILVA FREITAS , proprietária do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, s/n, Quadra 23, Lote A17, Matrícula n. 14.266 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024025-1.
2. DILSON DA SILVA OLIVEIRA FILHO , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 169, Quadra 23, Lote A13, Matrícula n. 12.099 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024021-9.
3. MARLY RODRIGUES CAMPOS , proprietária do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 169, Quadra 23, Lote A13, Matrícula n. 12.099 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024021-9.
4. ALTEMIR ANTONIO CAMARGO , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 181, Quadra 23, Lote A14, Matrícula n. 170.781 - 1ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024022-7.
5. NEIDE SILVA OLIVEIRA CAMARGO , proprietária do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 181, Quadra 23, Lote A14, Matrícula n. 170.781 - 1ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024022-7.
6. ANTONIO SANTIAGO MATOS , proprietário do imóvel situado na Rua Itapeva, s/n, Quadra 23, Lote A15, Matrícula n. 15.959 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024023-5.
7. AMÉRICA PEREIRA MATOS , proprietária do imóvel situado na Rua Itapeva, s/n, Quadra 23, Lote A15, Matrícula n. 15.959 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024023-5.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 07/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20594/2019-40 denominado: “*Lote A23*”, localizado na Quadra: 23 do parcelamento: “*JARDIM ITÁLIA*”, no Bairro: “*POPULAR*”, nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E)= 740.598,5273m, (N)= 7.737.416,2349m, com azimute de 356°02’06” e distância de 12,000 metros, até encontrar o marco 2, daí segue com azimute 85°11’35” e distância de 97,312 metros, até encontrar o marco 3, daí segue com azimute de 172°55’45” e distância de 8,954 metros, até encontrar o marco 4 , daí segue com azimute de 192°39’45” e distância de 3,093 metros, até encontrar o marco 5, daí segue com azimute de 265°07’58” e distância de 96,914 metros, até encontrar o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57º W GR, Fuso 21. Todos os Azimutes, Distâncias e Área, foram calculadas na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 2 e 3, com o Lote A22; - Sul: Entre os marcos 5 e 1, com o Lote 24C; - Leste: Entre os marcos 3 e 4, com o Lote A7 e entre os marcos 4 e 5, com o Lote A6; - Oeste: Entre os marcos 1 e 2, com a Rua Jorge Tatsu Miashiro, perfazendo a área total de 1.164,938 metros quadrados, nesta Capital.*

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. MARIA SOCORRO DA SILVA , proprietária dos imóveis situados na Rua Jorge Tatsu Miashiro, Quadra 23, Lote A22 (Matrícula n. 22.629 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024030-8) e Lote 24C (Matrícula n. 58.616 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024039-1).
2. ORLEY TORRES DE REZENDE , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 97, Quadra 23, Lote A7, Matrícula n. 55.209 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024015-4.
3. MARIA HELENA BOLZAN DE REZENDE , proprietária do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 97, Quadra 23, Lote A7, Matrícula n. 55.209 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024015-4.
4. AGNALDO MONTEIRO DE JESUS , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A6, Matrícula n. 10.811 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024014-6.
5. ANGELINA BARBOZA MONTEIRO , proprietária do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A6, Matrícula n. 10.811 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024014-6.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 08/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20578/2019-93 denominado: “*Lote A15*”, localizado na Quadra: 23 do parcelamento: “*JARDIM ITÁLIA*”, no Bairro: “*POPULAR*”, nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E)= 740.729,1426m, (N)= 7.737.550,2070m, com azimute de 174°51’28” e distância de 19,979 metros, até encontrar o marco 2, daí segue com azimute 264°51’07” e distância de 72,678 metros, até encontrar o marco 3, daí segue com azimute de 336°45’41” e distância de 13,286 metros, até encontrar o marco 4 , daí segue com azimute de 75°12’42” e distância de 4,839 metros, até encontrar o marco 5, daí segue com azimute de 78°54’36” e distância de 39,267 metros, até encontrar o marco 6, daí segue com azimute de 80°33’37” e distância de 33,072 metros, até encontrar o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311 m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W GR, Fuso 21. Todos os Azimutes, Distâncias e Área, foram calculadas na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 4, 5, 6 e 1, com a Rua Itapeva; - Sul: Entre os marcos 2 e 3, com o Lote A14; - Leste: Entre os marcos 1 e 2, com o Lote 3; - Oeste: Entre os marcos 3 e 4, com o Lote A16, perfazendo a área total de 1.258,4658 metros quadrados, nesta Capital.*

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. RAFAEL DA SILVA GALVÃO , proprietário do imóvel situado na Rua Itapeva, s/n, Quadra 23, Lote 3, Matrícula n. 33.404 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024003-0.
2. ALTEMIR ANTONIO CAMARGO , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 181, Quadra 23, Lote A14, Matrícula n. 170.781 - 1ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024022-7.
3. NEIDE SILVA OLIVEIRA CAMARGO , proprietária do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 181, Quadra 23, Lote A14, Matrícula n. 170.781 - 1ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024022-7.
4. JOÃO RODRIGUES , proprietário do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 154, Quadra 23, Lote A16, Matrícula n. 33.223 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024024-3.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 09/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20581/2019-06 denominado: “*Lote A4*”, localizado na Quadra: 23 do parcelamento: “*JARDIM ITÁLIA*”, no Bairro: “*POPULAR*”, nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E)= 740.793,8420m, (N)= 7.737.399,4817m, com o azimute de 265°24’40” e distância de 113,550 metros, até o marco 2; deste segue com o azimute de 29°29’06” e distância de 10,499 metros, até o marco 3; deste segue com o azimute de 29°29’11” e distância de 3,658 metros, até o marco 4; deste segue com o azimute de 85°15’39” e distância de 105,456 metros, até o marco 5; deste segue com a azimute de 174°37’56” e distância de 12,004 metros, até o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W GR, Fuso 21. Todos os Azimutes, Distâncias e Área, foram calculadas na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 4 e 5, com o Lote A5; - Sul: Entre os marcos 1 e 2, com o Lote A3; - Leste: Entre os marcos 5 e 1, com a Rua Serra dos Passos; - Oeste: Entre os marcos 2 e 3, com parte do Lote A26 e entre os marcos 3 e 4, com parte do Lote 24D, perfazendo a área total de 1.298,6226 metros quadrados, nesta Capital.*

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. FRANCISCO CAMILO , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 44, Quadra 23, Lote A3, Matrícula n. 69.385 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024011-1.
--

2. AGNALDO MONTEIRO DE JESUS , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A5, Matrícula n. 68.499 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024013-8.
3. ANGELINA BARBOZA MONTEIRO , proprietária do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A5, Matrícula n. 68.499 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024013-8.
4. MARIA SOCORRO DA SILVA , proprietária do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 64, Quadra 23, Lote 24D, Matrícula n. 58.617 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024040-5.
5. VALDENISIA MAGALHÃES DE ARAÚJO , proprietária do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 52, Quadra 23, Lote A26, Matrícula n. 30.581 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024034-0.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 10/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20601/2019-11 denominado: “*Lote A27*”, localizado na Quadra: 23 do parcelamento: “*JARDIM ITÁLIA*”, no Bairro: “*POPULAR*”, nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E)= 740.603,1505m, (N)= 7.737.363,3476m, com azimute de 355°48’18” e distância de 14,907 metros, até encontrar o marco 2, daí segue com azimute 84°58’10” e distância de 75,927 metros, até encontrar o marco 3, daí segue com azimute de 208°11’15” e distância de 8,379 metros, até encontrar o marco 4 , daí segue com azimute de 166°23’00” e distância de 8,105 metros, até encontrar o marco 5, daí segue com azimute de 265°03’48” e distância de 72,764 metros, até encontrar o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenadas UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W GR, Fuso 21. Todos os Azimutes, Distâncias e Área, foram calculadas na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 2 e 3, com o Lote A26; - Sul: Entre os marcos 5 e 1, com o Lote A28; - Leste: Entre os marcos 3 e 4, com parte do Lote A3 e entre os marcos 4 e 5, com o Lote A2; - Oeste: Entre os marcos 1 e 2, com a Rua Jorge Tatsu Miashiro, perfazendo a área total de 1.090,031 metros quadrados, nesta Capital.*

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. VALDENISIA MAGALHÃES DE ARAÚJO , proprietária do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 52, Quadra 23, Lote A26, Matrícula n. 30.581 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024034-0.
2. FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA , proprietário do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 28, Quadra 23, Lote A28, Matrícula n. 170.795 - 1ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024036-7.
3. EDER LINCON RIBEIRO COUTINHO , proprietário do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 28, Quadra 23, Lote A28, Matrícula n. 170.795 - 1ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024036-7.
4. FRANCISCO CAMILO , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 44, Quadra 23, Lote A3, Matrícula n. 69.385 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024011-1.
5. NORIVAL CARDOSO CERQUEIRA , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A2, Matrícula n. 69.413 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024010-3.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 11/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20600/2019-41 denominado: “*Lote A26*”, localizado na Quadra: 23 do parcelamento: “*JARDIM ITÁLIA*”, no Bairro: “*POPULAR*”, nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E)= 740.602,0601m, (N)= 7.737.378,2142m, com azimute de 354°22’56” e distância de 14,912 metros, até encontrar o marco 2, daí segue com azimute 85°39’02” e distância de 85,470 metros, até encontrar o marco 3, daí segue com azimute de 209°29’06” e distância de 10,499 metros, até encontrar o marco 4, daí segue com azimute de 208°11’25” e distância de 6,269 metros, até encontrar o marco 5, daí segue com azimute de 264°58’10” e distância de 75.927 metros, até encontrar o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W GR, Fuso 21. Todos os Azimutes, Distâncias e Área foram calculadas na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 2 e 3, com o Lote 24D; - Sul: Entre os marcos 5 e 1, com o Lote A27; - Leste: Entre os marcos 3 e 4, com o Lote A4 e entre os marcos 4 e 5, com parte do Lote A3; - Oeste: Entre os marcos 1 e 2, com a Rua Jorge Tatsu*

Miashiro, perfazendo a área total de 1.163,837 metros quadrados, nesta Capital.

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. MARIA SOCORRO DA SILVA , proprietária do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 64, Quadra 23, Lote 24D, Matrícula n. 58.617 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024040-5.
2. EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA , proprietário do imóvel situado na Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 42, Quadra 23, Lote A27, Matrícula n. 10.772 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024035-9.
3. AGNALDO MONTEIRO DE JESUS , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A4, Matrícula n. 39.801 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024012-0.
4. ANGELINA BARBOZA MONTEIRO , proprietária do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A4, Matrícula n. 39.801 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024012-0.
5. FRANCISCO CAMILO , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 44, Quadra 23, Lote A3, Matrícula n. 69.385 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024011-1.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 12/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20597/2019-38 denominado: "*Lote A11*", localizado na Quadra: 23 do parcelamento: "*JARDIM ITÁLIA*", no Bairro: "*POPULAR*", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E)= 740.785,1203m, (N)= 7.737.495,0950m, com azimute de 174°53'16" e distância de 12,149 metros, até encontrar o marco 2, daí segue com azimute 265°21'45" e distância de 106,747 metros, até encontrar o marco 3, daí segue com azimute de 334°33'52" e distância de 9,506 metros, até encontrar o marco 4 , daí segue com azimute de 349°54'58" e distância de 3,076 metros, até encontrar o marco 5, daí segue com azimute 85°15'31" e distância de 110,314 metros, até o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciada ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311 m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W GR, Fuso 21. Todos os azimutes, medidas e área foram calculadas na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 5 e 1, com o Lote A12; - Sul: Entre os marcos 2 e 3, com o Lote A10; - Leste: Entre os marcos 1 e 2, com a Rua Serra dos Passos; - Oeste: Entre os marcos 3 e 4, com o Lote A19; Entre os marcos 4 e 5, com o Lote A18, perfazendo a área total de 1.311,732 metros quadrados, nesta Capital.*

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. ERBETH TAVARES TEIXEIRA , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 133, Quadra 23, Lote A10, Matrícula n. 38.388 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024018-9.
2. NICANOR MARTINS , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A12, Matrícula n. 55.434 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024020-0.
3. JERONIMA FRANCO , proprietária do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A12, Matrícula n. 55.434 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024020-0.
4. CAMILO CHIEI ZIKEMURA , proprietário dos imóveis situados na Rua Jorge Tatsu Miashiro, Quadra 23, Lote A18 (Matrícula n. 781 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024026-0) e Lote A19 (Matrícula n. 33.704 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024027-8).
5. GILDA MILHOMEM SANTOS ZIKEMURA , proprietária dos imóveis situados na Rua Jorge Tatsu Miashiro, Quadra 23, Lote A18 (Matrícula n. 781 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024026-0) e Lote A19 (Matrícula n. 33.704 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024027-8).

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 13/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20587/2019-84 denominado: "*Lote A19*", localizado na Quadra: 23 do parcelamento: "*JARDIM ITÁLIA*", no Bairro: "*POPULAR*", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E)= 740.593,4101m, (N)= 7.737.476,3485m, com azimute*

de 85°24'57" e distância de 82,576 metros, até encontrar o marco 2, daí segue com azimute 154°33'52" e distância de 9,506 metros, até encontrar o marco 3, daí segue com azimute de 141°53'21" e distância de 3,738 metros, até encontrar o marco 4 , daí segue com azimute de 265°24'57" e distância de 87,919 metros, até encontrar o marco 5, daí segue com azimute de 354°54'40" e distância de 12,001 metros, até encontrar o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W GR, Fuso 21. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculadas na

projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 1 e 2, com o Lote A18; - Sul: Entre os marcos 4 e 5, com o Lote A20; Entre os marcos 2 e 3, com o Lote A11; entre os marcos 3 e 4, com o Lote A10; - Oeste: Entre os marcos 5 e 1, com a Rua Jorge Tatsu Miashiro, perfazendo a área total de 1.019,076 metros quadrados, nesta Capital.

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. ERBETH TAVARES TEIXEIRA , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 133, Quadra 23, Lote A10, Matrícula n. 38.388 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024018-9.
2. DILSON DA SILVA OLIVEIRA , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 145, Quadra 23, Lote A11, Matrícula n. 12.101 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024019-7.
3. DALVA SANCHES OLIVEIRA , proprietária do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 145, Quadra 23, Lote A11, Matrícula n. 12.101 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024019-7.
4. CAMILO CHIEI ZIKEMURA , proprietário dos imóveis situados na Rua Jorge Tatsu Miashiro, Quadra 23, Lote A18 (Matrícula n. 781 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024026-0) e Lote A20 (Matrícula n. 33.705 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024028-6).
5. GILDA MILHOMEM SANTOS ZIKEMURA , proprietária dos imóveis situados na Rua Jorge Tatsu Miashiro, Quadra 23, Lote A18 (Matrícula n. 781 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024026-0) e Lote A20 (Matrícula n. 33.705 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024028-6).

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 14/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20588/2019-47 denominado: "*Lote A20*", localizado na Quadra: 23 do parcelamento: "*JARDIM ITÁLIA*", no Bairro: "*POPULAR*", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E) = 740.594,4745m, (N) = 7.737.464,3953m, com azimute de 85°24'57" e distância de 87,919 metros, até encontrar o marco 2, daí segue com azimute 145°28'18" e distância de 10,281 metros, até encontrar o marco 3, daí segue com azimute de 151°04'37" e distância de 3,531 metros, até encontrar o marco 4 , daí segue com azimute de 265°29'32" e distância de 94,401 metros, até encontrar o marco 5, daí segue com azimute de 354°54'38" e distância de 12,001 metros, até encontrar o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenada UTM, transportada a partir do Marco M-1 de Coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956m e (E) = 749.722,793 m, e coordenada Local (X) = 151.837,311m, (Y) = 251.406,723m referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W GR, Fuso 21. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculadas na projeção UTM. - Norte: Entre os marcos 1 e 2, com o Lote A19; - Sul: Entre os marcos 4 e 5, com o Lote A21; - Leste: Entre os marcos 2 e 3, com o Lote A10 e entre os marcos 3 e 4, com parte do Lote A9; - Oeste: Entre os marcos 5 e 1, com a Rua Jorge Tatsu Miashiro, perfazendo a área total de 1.101,273 metros quadrados, nesta Capital.*

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. THIAGO DINIZ DE MOURA , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, s/n, Quadra 23, Lote A9, Matrícula n. 52.512 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024017-0.
2. ERBETH TAVARES TEIXEIRA , proprietário do imóvel situado na Rua Serra dos Passos, n. 133, Quadra 23, Lote A10, Matrícula n. 38.388 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024018-9.
3. CAMILO CHIEI ZIKEMURA , proprietário dos imóveis situados na Rua Jorge Tatsu Miashiro, Quadra 23, Lote A19 (Matrícula n. 33.704 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024027-8) e Lote A21 (Matrícula n. 33.703 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024029-4).
4. GILDA MILHOMEM SANTOS ZIKEMURA , proprietária dos imóveis situados na Rua Jorge Tatsu Miashiro, Quadra 23, Lote A19 (Matrícula n. 33.704 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024027-8) e Lote A21 (Matrícula n. 33.703 - 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 1118024029-4).

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 15/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a ABERTURA DE MATRÍCULA, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 59190/2023-03 denominado: "Lote 11", localizado na Quadra: "2" do parcelamento: "*BAIRRO LAGOA DA CRUZ*", no Bairro: "*SEMINÁRIO*", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM (N) = 7.742.896,271 m e (E) = 748.870,928 m, deste segue com azimute de 17º05'42" e medida de 20,00 metros até atingir o marco 2; deste segue com azimute de 107º05'42" e medida de 60,00 m, até encontrar o marco 3; deste segue com azimute de 197º05'42" e medida de 20,00 m, até encontrar o marco 4; deste segue com azimute de 287º05'42" e medida de 60,00 m, até atingir o marco 1, fechando-se, assim, o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenadas UTM, a partir do marco M-001, de coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956 m, (E) = 749.722,793 m, e coordenada local (X) = 151.837,311 m, (Y) = 251.406,723 m, referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57º W.GR, Fuso 21. Todos os azimutes, distâncias e área, foram calculados na projeção UTM. - Frente: Entre os marcos 1 e 2, com a Avenida Tamandaré; - Fundos: Entre os marcos 3 e 4, com parte do lote 5; - Lado Direito: Entre os marcos 2 e 3, com o lote 10; - Lado Esquerdo: Entre os marcos 4 e 1, com o lote 12, perfazendo a área total de 1.200,00 metros quadrados, nesta Capital.*

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. FRANCISCO ALMIR MIRANDA , proprietário do imóvel situado na Rua Laranjal, s/n, Quadra 2, Lote 5, Matrícula n. 9.266 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 2094002005-1.
2. SABRINA PEREIRA ALVES , proprietária do imóvel situado na Avenida Tamandaré, s/n, Quadra 2, Lote 10, Matrícula n. 47.374 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 2094002010-8.
3. JOSÉ COLETO DE SIQUEIRA , proprietário do imóvel situado na Avenida Tamandaré, n. 7428, Quadra 2, Lote 12, Matrícula n. 9.267 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 2094002012-4.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2024.

KÁTIA SILENE SARTURI WARDE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
--	--------------------------------------

EDITAL Nº 002/2024

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NÍVEL FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS (EpiSUS Fundamental Campo Grande)

A Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS), por meio da Coordenadoria de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-CG), no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Edital nº 001/2024, republicado em 29 de janeiro de 2024, faz saber o que segue:

1.DA ALTERAÇÃO DO LINK PARA INSCRIÇÃO:

1.1.Fica alterado o link constante do item 5 do Edital nº 001/2024, de forma que:

ONDE CONSTOU:

<http://tinyurl.com/25rfufhc>

PASSE A CONSTAR:

<http://tinyurl.com/5evtyzjb>

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
--	---

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 101793/2023-52- Volume 01. **CHAMAMENTO:** 005/2023- OSC **OBJETO:** O ACORDO DE COOPERAÇÃO TERÁ POR OBJETO O ACESSO AO PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE MORADIA FINANCIADA E SUBSIDIADA URBANA PARA FAMÍLIAS COM RENDA DE ATÉ 6 SALÁRIOS MÍNIMOS, UTILIZANDO O PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO ASSOCIATIVO, COM RECURSOS DO FGTS, SENDO O MÍNIMO DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DO EMPREENDIMENTO DESTINADO A FAMÍLIAS COM RENDA DE ATÉ R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), TENDO COMO GESTOR DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS O MINISTÉRIO DAS CIDADES E AGENTE OPERADOR E FINANCIADOR A CAIXA, SEGUNDO INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 34, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários (AMHASF), no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no art. 17,

inciso VII, e 71, inciso IV todos da Lei n. 14.133/2021, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o resultado do processo de Credenciamento n. 006/2023, para atender ao objeto conforme formalizado nos autos.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA HELENA BUGHI
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF

	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
--	---

DECISÃO NO PROCESSO REGULATÓRIO N. 89105/2023-13 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR BRUNA CAROLINE DOS SANTOS BORNIA BRAGA PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA
DISPOSITIVO

Diante do exposto, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, conhecendo do Recurso Administrativo interposto e no mérito dou-lhe **PROVIMENTO**, reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade a USUÁRIA Bruna Caroline dos Santos Bornia Braga, pois:

a. A Concessionária não comprovou que a irregularidade no hidrômetro foi praticada pela USUÁRIA;

c. O dano pode ter ocorrido por ação de terceiros por estar na área externa do imóvel;

d. Não houve diferença de consumo a demonstrar que o USUÁRIA se beneficiou ou mesmo que a Concessionária experimentou qualquer prejuízo;

e. A Concessionária Águas Guariroba não se desincumbiu de seu ônus probatório. Determino, portanto, a exclusão da cobrança da multa realizada, no valor total de R\$ 883,35 (oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Campo Grande/MS, 6 de fevereiro de 2024.

ODILON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE JANEIRO DE 2024, AO CONTRATO N. 01/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PARTES: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG e a empresa Free Way – Tecnologia Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, Cláusula Quinta – Da Vigência: 5.1 e Cláusula Nona – Do Reajuste: 9.1, do Contrato n. 01/2022 e Processo n. 14779/2022-66, Volume III.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas: Programa Trabalho 1501000051 4 130 50 4045, Elemento despesa 33903999 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 2 – Recursos Próprios – INDIRETAS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 01/2022 de 01/02/2022, bem como o reajuste do valor do contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 01 fevereiro de 2024 até 01 de fevereiro de 2025.

REAJUSTE: Em virtude do reajuste contratual, o contrato passa a ter o valor de R\$ 7.255,80 (sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), após aplicar o percentual de 1,4766% IST.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 01/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Odilon de Oliveira Júnior e Dilza America Sampaio Baldow.

CAMPO GRANDE/MS, 30 de janeiro de 2024.

	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
--	---

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE JANEIRO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO TC-01-S-AGETRA

AGETRA, DE 18 DE AGOSTO DE 2023. **PARTES:** Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRA e a Organização da Sociedade Civil-OSC/INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE- IMCG. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento legal os dispositivos da alínea a, inciso I, do art. 43, do Decreto Municipal nº 14.969, de 11 de novembro de 2021, cláusula oitava do Termo de Colaboração TC-01-S-AGETRA e Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho – ACT/CCT e ao Estatuto da Criança e do Adolescente assim como Justificativa e Parecer Jurídico aprovado pelo Diretor-Presidente da AGETRA, anexo ao Processo Administrativo N. 71202/2023-41. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo a ampliação de valor do Termo de Colaboração TC-01-S-AGETRA, de 18 de agosto de 2023, conforme planilha apresentada pela OSC, através do Ofício Circular N. 006/SERC/IMCG/2024, a partir de janeiro de 2024. **DA AMPLIAÇÃO DE VALOR:** Fica ampliado e pactuado entre as partes que, a partir de 1º de janeiro de 2024, o valor inicial do Termo de Colaboração TC-01-S-AGETRA, sofrerá um aumento de R\$ 21.499,80 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **DO VALOR:** O valor atualizado do Termo de Colaboração que era de R\$ 601.002,00 (seiscentos e um mil e dois reais), passa a ser de R\$622.501,80 (seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e um reais e oitenta centavos). **ASSINATURAS:** JANINE DE LIMA BRUNO E PATRÍCIA SARAIVA SOUSA DE MORAES.

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REPUBLICA-SE POR CONTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.346, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 40, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa do ponto da servidora LUZIETTE APARECIDA DA SILVA AMARILHA, matrícula n. 374469, lotada no Conselho Municipal de Educação, para participar da Reunião extraordinária da Conferência Nacional de Educação - CONAE, em Brasília - DF, nos dias 27 a 30 de janeiro de 2024, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 393/GAB/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 215, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, as Resoluções “PE” SEGES n. 1.048 e n. 1.049, de 27 de maio de 2020, publicadas no DIOGRANDE n. 5.952, de 28 de maio de 2020, que averbaram tempo de serviço/contribuição da servidora MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 394930/03 (Processo n. 17424/2020-85).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 216, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução “PE” SEGES n. 87, de 17 de janeiro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.357, de 18 de janeiro de 2024, na parte referente à renovação da convocação do médico JOSÉ DA SILVA ARAUJO NETO, matrículas n. 421690/06 e n. 421690/07 (Ofício n. 950/DAP/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 217, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, à crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 08/2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.316, de 15 de dezembro de 2023, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando o Parecer n. 99/2022 – Expedição da DCDP n. 02/2021, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021, autorizando a contratação de 538 vagas para o cargo de Médico, entre outras, por se encontrarem dentro do limite legal permitido pela legislação vigente;

CONVOCAR os profissionais relacionados abaixo, para exercerem o cargo de Médico na função Ambulatorial, com carga horária de 24 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população (Ofício n. 503/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
431586	Ana Julia Resende Soares	2/1 a 30/6/2024	0102600600	4001
431586	Ana Julia Resende Soares	2/1 a 30/6/2024	0102600600	4001
431606	Ana Laura Castro Teixeira	3/1 a 30/6/2024	0102400900	4001
431596	Beatriz de Oliveira Souza	2/1 a 30/6/2024	0104000320	4002
431598	Daianne da Cunha Flores Leite	4/1 a 30/6/2024	0102701300	4001
431598	Daianne da Cunha Flores Leite	4/1 a 30/6/2024	0102701300	4001
431599	Rodrigo Munaro Junior	26/12/2023 a 31/5/2024	0104000320	4002

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 218, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, à crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 08/2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.316, de 15 de dezembro de 2023, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando o Parecer n. 99/2022 – Expedição da DCDP n. 02/2021, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021, autorizando a contratação de 538 vagas para o cargo de Médico, entre outras, por se encontrarem dentro do limite legal permitido pela legislação vigente;

CONVOCAR os profissionais relacionados abaixo, para exercerem o cargo de Médico na função Plantonista, com carga horária de 24 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população (Ofício n. 505/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
431587	Adriana Ester Arzamendia Monges	2/1 a 30/6/2024	0103300522	4002
431602	Dilson Maurer Junior	1º/1 a 31/5/2024	0103300520	4002
431584	Flavia Nezi	1º/1 a 31/5/2024	0103300519	4002
431592	Fabio Henrique Sobrinho Pael	2/1 a 30/6/2024	0103300522	4002
431590	Fernando Rodrigues Cordeiro	3/1 a 30/6/2024	0103300522	4002
403981	Hanzel Francisco Saborio Pena	3/1 a 30/6/2024	0103300522	4002
431597	Isabela Ribeiro de Souza	23/12/2023 a 31/5/2024	0103300519	4002
431589	Juliana Rosa Teixeira	2/1 a 30/6/2024	0103300530	4002
431593	Lais Amancio de Souza	2/1 a 30/6/2024	0103300520	4002
416652	Larissa Buytendorp Passos	2/1 a 30/6/2024	0103300532	4002
431594	Larissa Taemy Kayano	2/1 a 30/6/2024	0103300519	4002
401843	Lidiane Tobaru Tibana Taira	5/1 a 30/6/2024	0104100200	4011
431588	Maria Borges Tavares	22/12/2023 a 31/5/2024	0103300521	4002
431601	Mariah Prado Martins	2/1 a 30/6/2024	0103300522	4002
431595	Sofia da Costa Hilgert	22/12/2023 a 31/5/2024	0104100200	4011
431591	Willy Abdo Ashd	2/1 a 30/6/2024	0103300520	4002

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 219, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, à crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 08/2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.316, de 15 de dezembro de 2023, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando o Parecer n. 99/2022 – Expedição da DCDP n. 02/2021, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021, autorizando a contratação de 538 vagas para o cargo de Médico, entre outras, por se encontrarem dentro do limite legal permitido pela legislação vigente;

CONVOCAR os profissionais relacionados abaixo, para exercerem o cargo de Médico na função Ambulatorial, com carga horária de 40 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população (Ofício n. 506/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
431600	Bruna Leite Fares	2/1 a 30/6/2024	0104001540	4001
413476	Paolla Grubert Onogi	21/12/2023 a 31/5/2024	0102400600	4001

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 220, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2024 (Ofício n. 534/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
401976	Fernando Grubert Peixoto Barbosa	24	0103300524	4002	Médico Clínico Geral
426166	Hugo Sant Anna Alves	24	0102701200	4001	Médico de Saúde da Família
426166	Hugo Sant Anna Alves	24	0102701200	4001	Médico de Saúde da Família
418752	Jeferson Moraes Mota	24	0102701200	4001	Médico de Saúde da Família
418752	Jeferson Moraes Mota	24	0102701200	4001	Médico de Saúde da Família
414265	Jonathan Tomaz Ortiz	24	0102702200	4001	Médico de Saúde da Família
414265	Jonathan Tomaz Ortiz	24	0102702200	4001	Médico de Saúde da Família
426173	Lara Amélia Ferreira Santos	24	0102401200	4001	Médico de Saúde da Família
425945	Livia Maria Borsato Mottin	24	0102700300	4001	Médico de Saúde da Família
425945	Livia Maria Borsato Mottin	24	0102700300	4001	Médico de Saúde da Família
425021	Rosa Filles Lotfi Rodrigues	24	0102600900	4001	Médico de Saúde da Família

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 221, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação dos médicos abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 949/DAP/SESAU/2024):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO “PE” SEGES	DIOGRANDE	
419133/13	Cristiano Hamilton Nazareth Almeida	2.218, de 5/10/2023	7.230, de 6/10/2023	30/1/2024
419133/14	Cristiano Hamilton Nazareth Almeida	2.218, de 5/10/2023	7.230, de 6/10/2023	30/1/2024
422004/05	Irajá Francisco Goettems	2.219, de 5/10/2023	7.230, de 6/10/2023	30/1/2024
423728/04	Isadora de Lima Xavier Andrade	2.219, de 5/10/2023	7.230, de 6/10/2023	30/1/2024
426413/02	Ronie Veloso Machado	2.218, de 5/10/2023	7.230, de 6/10/2023	29/1/2024

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 222, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ROSELENE APARECIDA ASSIS DE SOUZA, matrícula n. 383806/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de julho de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815485-60.2020.8.12.0110 (CI n. 272/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 223, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora DANIELLE YOSHIE HARADA DE FIGUEIREDO, matrícula n. 380152/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 7 de junho de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0801297-28.2021.8.12.0110 (CI n. 273/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 224, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi

atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora STELAMARYS PRIZAO DA SILVA, matrícula n. 382952/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de fevereiro de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0810934-82.2020.8.12.0110 (CI n. 275/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 225, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MEIRE SILVA DOS SANTOS, matrícula n. 382813/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de fevereiro de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0819692-68.2021.8.12.0110 (CI n. 276/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 226, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora NADIR MARIA MARQUES DE JESUS, matrícula n. 243647/12, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de setembro de 2017, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0812297-59.2020.8.12.0110 (CI n. 277/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 227, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora GRACIELLE PAULINI PINTO CORDEIRO, matrícula n. 385090/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de fevereiro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0806608-63.2022.8.12.0110 (CI n. 278/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 228, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora VERUSKA DA SILVA ECHEVERRIA ARAUJO, matrícula n. 380052/07, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 21 de novembro de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0807168-05.2022.8.12.0110 (CI n. 279/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 229, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR a servidora DANIELLY CASTOLDI DE ARAUJO, matrícula n. 399748/01, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, para o código n. 0052800500, com efeito a contar de 24 de janeiro de 2024 (CI n. 274/GEPES/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 230, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 6925/2024-32, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora HELOISA MARIA COSTA VAL GOMIDE BAROLI, matrícula n. 380918/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 29 de maio de 2020, para fim de aposentadoria (Processo n. 6925/2024-32).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 231, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 6925/2024-32, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora HELOISA MARIA COSTA VAL GOMIDE BAROLI, matrícula n. 380918/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “D”, a contar de 29 de maio de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 6925/2024-32).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 232, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Enfermeiro

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
418053/01	Ana Paula Souza Malta Campos	26/5/2020	27/5/2023	119225/2021-28
418495/01	Caroline Menezes Santos	27/8/2020	28/8/2023	73155/2022-53
417981/01	Deborah Machado	1º/6/2020	2/6/2023	73549/2022-39
388696/02	Geissani da Conceição Legal Tormena	27/5/2020	28/5/2023	73770/2022-14

Cargo: Odontólogo

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
416623/01	Amanda de Brito Farias	9/1/2020	10/1/2023	119288/2021-48
418525/01	Bruno Eiji Guibu	31/8/2020	1º/9/2023	14928/2023-03

Cargo: Médico

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
385009/21	Danielle Machado da Silva	11/8/2020	6/10/2023	55872/2022-11
412274/05	Fabricio Sampaio Morais de Paiva	7/2/2020	8/2/2023	55912/2022-25

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 233, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução “PE” SEGES n. 3.022, de 19 de dezembro de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.321, de 20 de dezembro de 2023, que averbou tempo de serviço/contribuição da servidora ELKE SIMONE PEREIRA ROCHA, matrícula n. 418026/02 (Processo n. 102558/2023-06).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 234, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução “PE” SEMAD n. 92, de 30 de janeiro de 2007, publicada no DIOGRANDE n. 2.232, de 1º de fevereiro de 2007, que averbou tempo de serviço/contribuição da servidora TANIA APARECIDA PEREIRA PERALTA, matrícula n.

164879/14 (Processo n. 6581/2007-24).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 235, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ECLAINE FATIMA VIEIRA VON HOLLEBEN, matrícula n. 278149/01, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-1, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 870 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n.104296/2023-24):

a) 870 dias, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso, como Professor, nos seguintes períodos:

- 1) 92 dias, no período de 12/9/1973 a 12/12/1973;
- 2) 62 dias, no período de 20/5/1974 a 20/7/1974;
- 3) 716 dias, no período de 16/2/1976 a 31/1/1978.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 236, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora LENIR MARTINS DE CARVALHO, matrícula n. 293679/01, ocupante do cargo de Auxiliar Social II, Referência 10, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 432 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, como Caixa, no período de 29/6/1989 a 5/9/1990, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 113777/2023-01).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 237, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ORMINDA RIBEIRO, matrícula n. 293830/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 730 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 20/6/1990 a 19/6/1992, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 114989/2023-15).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 238, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora CRISTINE DE SOUZA, matrícula n. 391036/01, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte e Trânsito, Referência 10, Classe “C”, lotada na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, 2.040 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Assistente de Atividade de Trânsito, no período de 30/1/2006 a 31/8/2011, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, (Processo n. 54737/2022-21).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 239, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora CATIA FABIANE REIS CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula n. 189138/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 417 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 33443/2002-59):

a) 417 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, nos seguintes períodos:

- 1) 17 dias, no período de 2/12/1996 a 18/12/1996;
- 2) 98 dias, no período de 25/9/1997 a 31/12/1997;
- 3) 302 dias, no período de 17/2/1998 a 15/12/1998.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 240, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora IVONE DOS SANTOS BENEVIDES DA ROSA, matrícula n. 393750/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2.125 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 56928/2017-33):

- a) 1.524 dias, prestados a Total Administração de Serviços Terceirizados Ltda., no período de 2/1/1991 a 7/3/1995;
- b) 601 dias, prestados a Organização Morena de Parceria e Serviços H Ltda., no período de 24/2/1996 a 17/10/1997.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 241, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor RICARDO ALVES DIAS, matrícula n. 387368/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Primeira Classe, Referência GMC1, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, 2.557 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Exército Brasileiro, como Soldado do efetivo profissional, no período de 1º/3/2002 a 28/2/2009, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 94471/2022-31).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto “PE” n. 309, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.375, de 2 de fevereiro de 2024, que autorizou a cedência da servidora TILMA GONÇALVES, matrícula n. 310239/01, foi feita a seguinte apostila (Processo 11888/2009-18):

ONDE CONSTOU: “..., lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ... ”

PASSE A CONSTAR: “..., lotada na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, ... ”

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto “PE” n. 2.685, de 2 de agosto de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.145, de 2 de agosto de 2023, que autorizou a cedência da servidora LILIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 426330/01, foi feita a seguinte apostila, a contar de 1º de fevereiro de 2024 (Processo 13579/2023-12):

ONDE CONSTOU: “..., sem ônus para a origem, ... ”

PASSE A CONSTAR: “..., com ônus para a origem, ... ”

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO “PE” SEFIN N. 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEFIN N. 2, de 16 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.924, de 27 de janeiro de 2023, que designou a servidora DÓRIS VANESSA DE ALMEIDA, cadastro n. 412856, como fiscal do contrato firmado junto à empresa Associação Comercial e Industrial de Campo Grande, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

RESOLUÇÃO “PE” SEFIN N. 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MAYKON DA CUNHA DE LIMA, matrícula n. 412156, para a função de Fiscal do Contrato firmando junto à empresa Associação Comercial e Industrial de Campo Grande, anexo ao processo administrativo n. 8121/2020, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

MÁRCIA HELENA HOKAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO “PE” SEFIN N. 5, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEFIN N. 6, de 16 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.924, de 27 de janeiro de 2023, que designou a servidora DÓRIS VANESSA DE ALMEIDA, cadastro n. 412856, como fiscal do contrato firmado junto à empresa Codifica LTDA, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

RESOLUÇÃO “PE” SEFIN N. 6, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MAYKON DA CUNHA DE LIMA, matrícula n. 412156, para a função de Fiscal do Contrato firmando junto à empresa Codifica LTDA, anexo ao processo administrativo n. 62744/2020-81, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

MÁRCIA HELENA HOKAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 10, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para conduzir veículos oficiais desta secretaria, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009.

SERVIDORA	CARGO	Habilitação	
			Validade
BERNARDO CHAGAS LOUBET	Gestor de Projeto	*****340	26/04/2024

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificação no quadro abaixo, a partir de 05/02/2024.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
412219/03	HELENA SILVA GONÇALVES	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	0420122000
400128/01	IGMAR ADOLFO FLORES	ENGENHEIRO	0420122000
290432/01	JULIO CESAR PEREZ FRANCISCO	AGENTE DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	0420124200
423037/02	EVA DIVINA DE OLIVEIRA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	0420100050
411142/01	ALEXANDRE GRACIOLLI ENZWEILER	ENGENHEIRO	0420122100
401557/05	ALEX MARECO	ASSESSOR GOVERNAMENTAL III	0420122100
419051/03	SIDINEI BARBOZA	GESTOR DE PROJETO	0420122000
180580/02	MAURO DOS SANTOS ALMEIDA	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	0420123610
422120/01	ANA KAROLINA PEREIRA MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0420123610
426616/01	RENE FERREIRA DE ALMEIDA ZANRE	ASSESSOR GOVERNAMENTAL I	0420124210
414424/03	EDEMILSON AVEIRO DE SANTANA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	0420121100
431459/01	PAULO EDUARDO CANCADO SOARES	ASSESSOR CHEFE	0420124000
431453/01	VANESSA DA SILVA GALVAO PEREIRA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	0420124000

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 15 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Substituir a partir de 01/02/2024, o servidor, PEDRO MARCONDES MACHADO, CREA 18220/D-MS e matrícula n. 411126-1, pelo servidor **MARCELO VICENTE FERREIRA, CREA 7415/D-MS e matrícula n. 400204** como fiscal, e RODOLFO QUEVEDO, CREA 605/D – MS e matrícula n. 405351-3, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com Empresa **RELEVO ENGENHARIA LTDA**, e para exercer a função de Gestor do Contrato a servidora REGINA VERA CRUZ, Matrícula n. 292923, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 61/2023 de 25/07/2023 – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM NOROESTE NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE MS**. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 012/2022 e Processo Administrativo n. 112519/2021-19.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de fevereiro de 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 16 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Substituir a partir de 01/02/2024, a servidora, PERLA YASSURAIA BRAGA LARSEN, CAU A76162-1 e matrícula n. 427102-1, pela servidora **ENEIDA RICHARDS DE ASSIS, CREA 1001/D-MS e matrícula n. 264482** como fiscal, e ELIAS LINO DA SILVA, CREA 4349/D e matrícula n. 73628-3, pelo servidor **MAURO CÉSAR MARTINS FERNANDES, CAU 32816-2 e matrícula n. 153621-2** para substituir a fiscal se esta, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com Empresa **CAMPANA & GOMES ENGENHARIA LTDA**, e para exercer a função de Gestor do Contrato, a servidora REGINA VERA CRUZ, Matrícula n. 292923, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 81/2023 de 16/11/2023 – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE NA RUA RIO BRILHANTE COM A RUA SERRA AZUL E TRAVESSA SERRA ALTA – BAIRRO SERRA AZUL, EM CAMPO GRANDE/MS**, cabendo ao Fiscal e ao Gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 10/2023 e Processo Administrativo n. 88571/2021-11.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de fevereiro de 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 17 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar a partir de 01/02/2024, o servidor, **MAURO CESAR MARTINS FERNANDES, CAU n. A2816-2 e matrícula n. 153621**, como **FISCAL**, e **PAULO EDUARDO FERRRAREZI,**

CAU A16861-0 e matrícula n. 419551, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com Empresa **2WL Engenharia Ltda**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI OLIVEIRA III , EM CAMPO GRANDE/MS**, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 052/2022 e Processo Administrativo n. 136263/2021-63.

Designar a partir de 01/02/2024, a servidora, **REGINA VERA CRUZ**, matrícula n. 292923, como **GESTOR** das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com Empresa **2WL Engenharia Ltda**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI OLIVEIRA III , EM CAMPO GRANDE/MS**, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 052/2022 e Processo Administrativo n. 136263/2021-63.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de fevereiro de 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

RESOLUÇÃO “ PE” SIDAGRO n. 9, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **OZIANE DA SILVA ALMEIDA**, matrícula n. 405017, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, para desempenhar a função de Secretária-Executiva do Comitê Gestor da Escola do Empreendedorismo do Município de Campo Grande, em substituição a **JUREMA CABRAL ORTIZ**, matrícula n. 374504, com efeito a partir da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADELAIDO LUIZ SPINOSA VILA
Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

RESOLUÇÃO “PE” SIDAGRO n. 10, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR a servidora, abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, conforme especificação constante no quadro, para fim de regularização funcional, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
377338/04	Angélica de Castro Nascimento	0410600000

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADELAIDO LUIZ SPINOSA VILA
Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO
REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
382119/01	LETICIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PSICOLOGO	SESAU

PROCESSO: 31155/2023-58

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO
REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
146420/04	MARCOS PAULO TIGUMAN	MEDICO	SESAU

PROCESSO: 86077/2023-65

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO
REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
374300/09	ANDRE MARTINS DE BARROS	MEDICO	SESAU

PROCESSO: 81785/2022-47

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO
REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
408329/01	MIRIANE MENDES ROJAS NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	SESAU

PROCESSO: 85544/2023-01

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO
REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
413552/11	JÉSSICA TREVISAN COVRE SIMÃO BATISTA	MEDICO	SESAU

PROCESSO: 85458/2023-63

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO
REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
418723/01	EVELINE FREITAS SOARES	ODONTOLOGO	SESAU

PROCESSO: 97418/2023-46

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO
REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
417960/01	LUCIANA ALBINA CENTURIÃO LIMA	ENFERMEIRO	SESAU

PROCESSO: 88089/2023-15

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO
REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
425517/01	FRANCIELLE CAROLINE SOARES BOTELHO	MEDICO	SESAU

PROCESSO: 86201/2023-92

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO
REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
424358/01	RENATA SILVA MOREIRA	FARMACEUTICO	SESAU

PROCESSO: 98142/2023-22

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO
REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
406698/14	DIEFERSSON TADEU DOS SANTOS RODRIGUES	MEDICO	SESAU

PROCESSO: 97983/2023-31

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO
REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
399954/01	DEBORA ANDRADE TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SESAU

PROCESSO: 85499/2023-41

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO
REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
423728/03	ISADORA DE LIMA XAVIER ANDRADE	MEDICO	SESAU

PROCESSO: 86105/2023-07

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO
REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
389823/10	CARLA GRACILIANO ARGUELLO NUNES	MEDICO	SESAU

PROCESSO: 86209/2023-02

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO
REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
378262/01	LENITA DINIZ MENEZES CORREA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SESAU

PROCESSO: 58330/2023-27

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO
REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
395090/02	DEBORA PEREIRA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SESAU

PROCESSO: 88086/2023-27

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO
REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
400153/01	GLEID AGTTA DIAS LOPES	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	SESAU

PROCESSO: 85482/2023-48

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO
REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
165433/03	TELMA CHAVES DE LIMA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	SESAU

PROCESSO: 88909/2023-97

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO
REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
293520/03	MARIA DE FATIMA BRESSAN	ASSISTENTE SOCIAL	SESAU

PROCESSO: 86195/2023-91

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO
REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
293520/03	MARIA DE FATIMA BRESSAN	ASSISTENTE SOCIAL	SESAU

PROCESSO: 85392/2023-57

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO
REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
293520/03	MARIA DE FATIMA BRESSAN	ASSISTENTE SOCIAL	SESAU

PROCESSO: 86193/2023-66

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO
REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
130974/03	MARISTELA DE SOUSA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	SESAU

PROCESSO: 62575/2022-87

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 174, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas na Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e, tendo em vista o disposto no inciso VIII do artigo 4o do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e nos arts. 242, 248 e 250 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores Edgimar Canção, matrícula n. 132454, João Carlos Cardoso de Almeida, matrícula n. 393329, e Simone de Medeiros Martins, matrícula 384998, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o presente processo n. 7712/2024-37 vol. 1, e os conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 175, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 53 da Lei Complementar n. 4.722 de 1o de janeiro de 2009, resolve:

AFASTAR, preventivamente, a partir de 23 de janeiro de 2024, o servidor com a matrícula n. 423511, da unidade de lotação com código n. 0091111600, em conformidade ao disposto no artigo 247 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 7712/2024-37, vol. 1)

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 176, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 53 da Lei Complementar n. 4.722 de 1o de janeiro de 2009, resolve:

AFASTAR, preventivamente, a partir de 29 de janeiro de 2024, a servidora com a matrícula n. 423511, da unidade de lotação com o código n. 0091111600, em conformidade ao disposto no artigo 247 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 8056/2024-26, vol. 1)

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 177, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas na Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e, tendo em vista o disposto no inciso VIII do artigo 4o do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e nos arts. 242, 248 e 250 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores Edgimar Canção, matrícula n. 132454, João Carlos Cardoso de Almeida, matrícula n. 393329, e Simone de Medeiros Martins, matrícula 384998, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o presente processo n. 8056/2024-26 vol. 1, e os conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 184, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 13 de dezembro de 2023 a 9 de junho de 2024, a servidora ELIANE DA SILVA ANDRADE, matrícula n. 355577, vínculos 1 e 5, cargo de professor, PH4, classes “E” e “D”, respectivamente, lotada na EM PE. José de Anchieta, código de lotação n. 0092702400, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 88275/2023-08, vol. 1)

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 185, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 10 de janeiro de 2024 a 28 de junho de 2024, a servidora EVANIA VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula n. 397154, vínculo 3, cargo de professor, PH2, classe “C”, lotada na EMEI José Moreschi, código de lotação n. 0091107000, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 73735/2023-02, vol. 1)

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 186, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 20 de dezembro de 2023 a 16 de junho de 2024, o servidor DANIEL ROCHA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula n. 372310, vínculo 4, cargo de professor, PH3, classe “D”, lotado na Escola Municipal Luiz Antonio de Sá Carvalho, código de lotação n. 0092706600, com fulcro no art. 30, nos §§ 1o e 2o, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 103785/2022-14, vol. 1)

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 187, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 2 de janeiro de 2024 a 29 de junho de 2024, a servidora CRISTIANA ACHAR HEUSI, matrícula n. 391625, vínculos 1 e 2, cargo de professor, PH3, classes “C” e “A”, respectivamente, lotada na EM Ana Lucia de Oliveira Batista, código de lotação n. 0093008800, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 100134/2023-81, vol. 1)

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 188, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 26 de dezembro de 2023 a 22 de junho de 2024, a servidora JOZELITA CORREA CABRAL, matrícula n. 384277, vínculo 1, cargo de Atendente de Berçário, REF13, classe “D”, lotada na EMEI Sandra Mara Gobbo, código de lotação n. 0091110000, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n.133740/2019-60, vol. 1)

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 189, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 24 de dezembro de 2023 a 20 de junho de 2024, a servidora MARIA JOSE AMARILHO DO NASCIMENTO, matrícula n. 388467, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços

Diversos, REF01, classe “C”, lotada na EM Carlos Vilhalva Cristaldo, código de lotação n. 0093205600, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n.15993/2023-01, vol. 1)

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 191, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “c” do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença por motivo de doença em pessoa da família, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROR-ROGAÇÃO
382851/1	ADNA ALVES DA SILVA	ESPECIALIS- TA EM EDU- CAÇÃO	7	16 a 22/11/2023	N
406316/1	ADRIELLY STEFANI ROCA VILALVA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRA- TIVO II	5	13 a 17/11/2023	N
385615/1	AGUS ALENCAR MACIEL	ASSISTENTE ADMINISTRA- TIVO II	5	22 a 26/11/2023	N
398203/1	ANA FABRICIA DE SOUZA LIMA DIAS	PROFESSOR	30	21/11 a 20/12/2023	N
398203/2	ANA FABRICIA DE SOUZA LIMA DIAS	PROFESSOR	30	21/11 a 20/12/2023	N
351652/9	ARISTIDES JOSE BASSI	PROFESSOR	15	30/11 a 14/12/2023	N
391032/1	BENILDA ANTONIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	21	28/10 a 17/11/2023	N
408649/1	CARLA GRAZIELA DE CARVALHO FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	12	4 a 15/12/2023	N
391051/1	CRISLAINE RIQUELME PADILHA MASCARENHAS	PROFESSOR	21	1º a 21/12/2023	N
374584/1	CRISTIANE GORETE TRINDADE GUILHERME	PROFESSOR	30	13/11 a 12/12/2023	N
374584/6	CRISTIANE GORETE TRINDADE GUILHERME	PROFESSOR	30	13/11 a 12/12/2023	N
387861/1	DAVI MANHAES BORGES	PROFESSOR	25	7 a 31/12/2023	N
387861/2	DAVI MANHAES BORGES	PROFESSOR	25	7 a 31/12/2023	N
388102/22	DAYANE CRISTINA SMARSI	PROFESSOR	5	10 a 14/11/2023	N
388972/1	DOMINIQUE JOSE RESTEL MEDINA	PROFESSOR	4	27 a 30/11/2023	N
387937/1	GLORIA MARIA APARECIDA PEREIRA DE MATOS MEDEIROS	MONITOR DE ALUNOS	5	6 a 10/11/2023	N
385574/23	HUGO CEZAR ESCURRA ESPINDOLA	PROFESSOR	5	17 a 21/11/2023	N
280488/2	JOELMA BARROS RODRIGUES	PROFESSOR	6	13 a 18/11/2023	N
377300/3	JULIANA DE MOURA DOS SANTOS GONZALES	PROFESSOR	5	20 a 24/11/2023	N
398125/1	JUSCIANE LUDOVICO CAMPOS	PROFESSOR	10	27/11 a 6/12/2023	N
398125/2	JUSCIANE LUDOVICO CAMPOS	PROFESSOR	10	27/11 a 6/12/2023	N
383306/1	LEILA KEESE COLOMBO	PROFESSOR	52	10/11 a 31/12/2023	N
372421/2	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS ZANCANELLI DAHER	PROFESSOR	4	28/11 a 1º/12/2023	N
192210/1	MARISANGELA GONCALVES AGUERO	ASSISTENTE ADMINISTRA- TIVO I	27	2 a 28/11/2023	N

378533/1	MARLEIDE GLEYCE BEZERRA DE ALMEIDA	PROFESSOR	5	20 a 24/11/2023	N
378533/4	MARLEIDE GLEYCE BEZERRA DE ALMEIDA	PROFESSOR	5	20 a 24/11/2023	N
355682/1	MIRIAN CARNEIRO PRIMO	PROFESSOR	7	27/11/2023	N
355682/4	MIRIAN CARNEIRO PRIMO	PROFESSOR	7	27/11 a 3/12/2023	N
395098/22	ROSEANI DOS SANTOS VICTORIO	PROFESSOR	5	9 a 13/11/2023	N
390974/1	SILMARA SIMOES CORREIA BANKS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	10	22/11 a 1º/12/2023	N
403001/4	SOON MI LEE MACHADO ASSIS	PROFESSOR	7	4 a 10/12/2023	N
378739/2	TANIA MARA AZAMBUJA DA CUNHA LIRA	PROFESSOR	39	14/11 a 22/12/2023	N
359270/11	TAYANA AMORIM PANIAGO	PROFESSOR	30	16/11 a 15/12/2023	N
387971/1	YARA GOMES ACOSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	5	4 a 8/12/2023	N

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 192, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a” do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROR-ROGA-ÇÃO
393862/1	ALDENIR UCHOA FLORENCIO	MONITOR DE ALUNOS	21	1º a 21/11/2023	N
393862/1	ALDENIR UCHOA FLORENCIO	MONITOR DE ALUNOS	30	22/11 a 21/12/2023	N
406880/1	ALEXANDRA CABRERA RACHEL	MONITOR DE ALUNOS	15	6 a 20/11/2023	N
406518/1	BRUNA NAYARA CARDENAS SOUZA	MONITOR DE ALUNOS	8	14 a 21/11/2023	N
406836/1	CRISLAYNE APARECIDA URBieta	MONITOR DE ALUNOS	30	3/11 a 2/12/2023	S
406836/1	CRISLAYNE APARECIDA URBieta	MONITOR DE ALUNOS	15	4 a 18/12/2023	S
386540/1	ELIANE DA SILVA TEIXEIRA	MONITOR DE ALUNOS	10	23/11 a 2/12/2023	N
406488/1	ELIANE FAUSTINO FERREIRA	MONITOR DE ALUNOS	9	8 a 16/11/2023	N
402206/1	ELIZANGELA APARECIDA ADAO	MONITOR DE ALUNOS	14	8 a 21/11/2023	N
409731/1	HELENA DA ROCHA	MONITOR DE ALUNOS	28	5/11 a 2/12/2023	N
390505/2	ILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO GUERCHE	MONITOR DE ALUNOS	30	13/11 a 12/12/2023	N
191450/2	IZABEL ALVES FERREIRA	MONITOR DE ALUNOS	12	13 a 24/11/2023	N
409442/1	IZABEL KUMIKO DONOMAI KAWAI	MONITOR DE ALUNOS	11	29/11 a 9/12/2023	N
406533/1	JANE EMIDIA BORDON TEIXEIRA	MONITOR DE ALUNOS	10	24/11 a 3/12/2023	N
393160/1	KRYNSEKERR VELASQUES PEREIRA	MONITOR DE ALUNOS	7	11 a 17/11/2023	N
406783/1	LEILA KATIANA SOARES MARTINEZ	MONITOR DE ALUNOS	10	23/11 a 2/12/2023	N
389414/1	LUCYANA OCAMPOS CABRAL	MONITOR DE ALUNOS	15	22/11 a 6/12/2023	S

394023/2	MARGARETH DOS REIS ROCHA	MONITOR DE ALUNOS	15	9 a 23/11/2023	N
247057/1	MARINETE ANTONIA DA SILVA MUNIZ	MONITOR DE ALUNOS	28	17/11 a 14/12/2023	N
409722/1	ODETE ALVES DA SILVA	MONITOR DE ALUNOS	32	20/10 a 20/11/2023	S
409722/1	ODETE ALVES DA SILVA	MONITOR DE ALUNOS	5	4 a 8/12/2023	N
406824/1	PATRICIA DA CUNHA	MONITOR DE ALUNOS	48	14/11 a 31/12/2023	S
363570/2	SANDRA REGINA OLIVEIRA BISPO	MONITOR DE ALUNOS	10	17 a 26/11/2023	N
387934/2	SILVANO ALMEIDA DA SILVA	MONITOR DE ALUNOS	15	10 a 24/11/2023	N
240893/2	STHER FERREIRA DA SILVA	MONITOR DE ALUNOS	10	8 a 17/11/2023	N
388606/1	SURYA MARTINEZ	MONITOR DE ALUNOS	44	18/11 a 31/12/2023	S
406797/1	VANESSA ALVES FERREIRA	MONITOR DE ALUNOS	30	16/11 a 15/12/2023	S
273260/2	YARA DA COSTA HONORATO	MONITOR DE ALUNOS	15	6 a 20/11/2023	N
273260/2	YARA DA COSTA HONORATO	MONITOR DE ALUNOS	10	21 a 30/11/2023	N

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 193, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a” do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR licença–maternidade para as servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos arts. 153 e 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROR-ROGA-ÇÃO
396705/8	FERNANDA GAMARRA MEDEIROS FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	120	4/9/2023 a 1º/1/2024	N
404325/1	LUCIANA BELISSIMO DE CARVALHO BARBOSA	PROFESSOR	120	12/10/2023 a 8/2/2024	N
379107/42	RAFAELA NANTES SIMIOLI	PROFESSOR	120	13/11/2023 a 11/3/2024	N
393934/1	SIBELY LIMA COSTA	PROFESSOR	120	24/11/2023 a 22/3/2024	N
393934/2	SIBELY LIMA COSTA	PROFESSOR	120	24/11/2023 a 22/3/2024	N
391916/4	SUELEM DAVALOS GUIBU	PROFESSOR	120	24/10/2023 a 20/2/2024	N
404324/1	TAYSMARY MATOS ANDRADE	PROFESSOR	120	28/11/2023 a 26/3/2024	N
404324/2	TAYSMARY MATOS ANDRADE	PROFESSOR	120	28/11/2023 a 26/3/2024	N

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 194, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a” do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROR-ROGA-ÇÃO
321699/1	ALEXANDRINO MARTINEZ FILHO	ANALISTA DE SISTEMAS	10	14 a 23/11/2023	N
406866/1	ALINE TEIXEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATI VO II	90	29/10/2023 a 26/1/2024	S

395642/3	ANA PAULA DE FARIA RAMOS E PAEL	PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL	60	8/10 a 6/12/2023	S
340499/1	ANGELINA FERREIRA DA SILVA	ARTÍFICE DE COPA E COZINHA	5	28/11 a 2/12/2023	N
373834/5	CLAUDIA NASCIMENTO SARMAZI DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL	30	30/11 a 29/12/2023	S
396154/2	DEBORA FERNANDA SANTOS PILOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	10	10 a 19/11/2023	N
398085/1	DEISE PEREIRA DAU	PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL	30	30/11 a 29/12/2023	N
393299/1	DION PAULO MARTINS FRANCISCO	ASSISTENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	30	30/11 a 29/12/2023	N
380978/1	DIRENE MESSA PRATE	EDUCADOR INFANTIL	5	6 a 10/11/2023	N
271160/2	DULCE HERCULANA DA COSTA DA FONSECA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30	23/10 a 21/11/2023	S
271160/2	DULCE HERCULANA DA COSTA DA FONSECA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30	22/11 a 21/12/2023	S
395939/1	ELIZA AVILLA VIGIATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	15	4 a 18/12/2023	S
374673/4	ELIZABETE RIBEIRO	PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL	16	16/11 a 1º/12/2023	N
374673/4	ELIZABETE RIBEIRO	PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL	14	2 a 15/12/2023	N
407598/1	FERNANDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	7	16 a 22/11/2023	N
381099/1	GISLAINE SIQUEIRA DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	30	6/11 a 5/12/2023	S
405995/2	HEINDNEA DA SILVA MASSELINK	AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR	5	27/11 a 1º/12/2023	N
407323/1	IVANA ROBERTA ALAMINOS COUTINHO BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	4	27 a 30/11/2023	N
293814/1	JOSEFINA PRUDENCIO SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	20	13/11 a 2/12/2023	N
384277/1	JOZELITA CORREA CABRAL	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	15	20/11 a 4/12/2023	N
383344/1	KENNER ROCHA MONTEIRO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14	17 a 30/11/2023	N
384847/1	MARCONI FERREIRA PEREIRA	EDUCADOR INFANTIL	20	20/11 a 9/12/2023	N
258199/2	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	INSPETOR DE ALUNOS	30	27/11 a 26/12/2023	N
385506/1	MARIA CONCEICAO FERREIRA	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	14	16 a 29/11/2023	N
321826/1	MATILDE BRANDAO CARDOSO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15	22/11 a 6/12/2023	N
409961/2	MIGUEL DELOSSANTO CHAVES DE CABREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	15	9 a 23/11/2023	S
409961/2	MIGUEL DELOSSANTO CHAVES DE CABREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	7	24 a 30/11/2023	S
409961/2	MIGUEL DELOSSANTO CHAVES DE CABREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	60	1º/12/2023 a 29/1/2024	S
282383/1	NEIDE MAXIMO RABELLO	ARTÍFICE DE COPA E COZINHA	15	10 a 24/11/2023	N
323683/2	NEUCI AUGUSTA FONSECA	ASSISTENTE EM BIBLIOTECA	90	20/11/2023 a 17/2/2024	S
378146/4	PATRICIA SOUZA DA ANUNCIACAO	ASSISTENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	40	22/11 a 31/12/2023	S
397878/1	RAPHAEL ALVES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	30	8/11 a 7/12/2023	S
388673/1	RAQUEL DANZER	PSICÓLOGO	30	22/11 a 21/12/2023	S

314528/1	RONILDO FERREIRA VANDERLEI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	18	5 a 22/12/2023	N
397063/2	SUELEN MARINS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	10	10 a 19/11/2023	N
310905/26	VERA LUCIA TORRACA SODRE	EDUCADOR INFANTIL	4	21 a 24/11/2023	N
221023/6	VLADIMIR JOSE GARCIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	5	4 a 8/12/2023	N
251682/2	ZENIR SOARES RAIMUNDO RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	7	22 a 28/11/2023	N

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 195, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a” do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROR-ROGAÇÃO
399633/1	ADRIANA DINIZ	MERENDEIRA	5	29/11 a 3/12/2023	N
395545/1	AMANDA ALVES DA SILVA	MERENDEIRA	5	20 a 24/11/2023	N
382819/1	ANA PAULA FEITOSA BAGLIOTO NAGLIS	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	7	9 a 15/11/2023	N
374377/4	ANA RITA SWENSON PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	30	16/11 a 15/12/2023	N
392718/1	CIDELIA MOTA DA SILVA	MERENDEIRA	11	13 a 23/11/2023	N
394786/1	DAYANA TITO DA SILVA	MERENDEIRA	15	20/11 a 4/12/2023	N
378305/1	DEOLINDA COSTA SCHOSSLER	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	7	10 a 16/11/2023	N
378305/1	DEOLINDA COSTA SCHOSSLER	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	7	17 a 23/11/2023	N
392725/1	EDIVANIA VIEIRA NETO	MERENDEIRA	15	1º a 15 /12/2023	N
397552/1	ELISABETE DE ALMEIDA	MERENDEIRA	15	1º a 15 /12/2023	N
300756/6	FATIMA APARECIDA MONTEIRO MARTINEZ	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	30	21/11 a 20/12/2023	N
125490/3	FLAVIO MIGUEL DA CONCEICAO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	30	3/11 a 2/12/2023	N
125490/3	FLAVIO MIGUEL DA CONCEICAO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	10	3 a 12/12/2023	S
397479/1	FLORIZA MARIA DOS SANTOS	MERENDEIRA	15	13 a 27/11/2023	N
306878/1	GISELE LECHUGA GUIMARAES DE VASCONCELOS	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	6	29/11 a 4/12/2023	N
392724/1	IEDA SANTOS LEONE NASCIMENTO	MERENDEIRA	32	16/11 a 17/12/2023	S
306606/1	JARMINDA FELIX VANDERLEI	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	30	23/11 a 22/12/2023	N
394882/1	JORGETE SOUZA DE OLIVEIRA ALCANTARA	MERENDEIRA	14	16 a 29/11/2023	N
242691/3	JURACI FELIX DA ROCHA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	30	20/11 a 19/12/2023	S
393141/1	KELLY VIRGINIA FERNANDES	MERENDEIRA	7	16 a 22/11/2023	N
399614/1	LILIA CHAMORRO	MERENDEIRA	10	8 a 17/11/2023	N

383087/2	LOHANNA CARRILHO DE MELO MONDRAGON	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	57	5/11 a 31/12/2023	S
325120/25	LUCIENE APARECIDA DE SOUZA MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	66	27/10 a 31/12/2023	S
345946/11	MARIA ALBERTINA MOREIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	15	30/10 a 13/11/2023	N
378683/6	MARIA ANALMIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	14	8 a 21/11/2023	N
386535/1	MARIA APARECIDA NEVES	MERENDEIRA	5	23 a 27/11/2023	N
378347/1	MARIA DE FATIMA COUTINHO MOREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	30	27/11 a 26/12/2023	N
313637/2	MIRIAN PAIVA	MERENDEIRA	10	30/11 a 9/12/2023	N
73920/2	NAIZA MATOS DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	50	4/11 a 23/12/2023	S
307289/1	NOEMEA BEZERRA DA SILVA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	45	8/11 a 22/12/2023	S
306630/1	ONILDA CAMARGO DICHOFF	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	30	16/11 a 15/12/2023	S
321222/2	PATRICIA LIRIO RIBAS	MERENDEIRA	10	13 a 22/11/2023	N
396755/1	PATRICIA PAES CESAR	MERENDEIRA	30	22/11 a 21/12/2023	N
386936/1	ROSANGELA DA COSTA OLIVEIRA	MERENDEIRA	20	14/11 a 3/12/2023	N
399621/1	ROSE MARY REZENDE DA FONSECA	MERENDEIRA	8	24/11 a 1º/12/2023	N
397440/1	ROSENILDA APARECIDA ZANOTIM	MERENDEIRA	15	14 a 28/11/2023	N
373779/3	RUTE MENDES DOS REIS	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	7	27/11 a 3/12/2023	N
395519/1	SANDRA REGINA CORREA DOS SANTOS PAES	MERENDEIRA	14	4 a 17/12/2023	N
397555/1	SEILI ADRIANA MONTEIRO DA SILVA DURE	MERENDEIRA	18	21/11 a 8/12/2023	N
382938/1	SELMA MARIA OLIVEIRA GARCIA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	31	1º a 31/12/2023	S
394864/1	SHIRLEY DE OLIVEIRA MOURA	MERENDEIRA	14	1º a 14/12/2023	N
387942/1	SULMIRA FREITAS	MERENDEIRA	5	4 a 8/12/2023	N
382882/1	TANIA MARCIA PEREIRA BARBOSA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	62	31/10 a 31/12/2023	S
381109/5	ZELIA APARECIDA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	13	6 a 18/12/2023	N

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 196, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a” do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROR-ROGA-ÇÃO
395876/1	ALTAIR ABADIA MONTEIRO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	7	24 a 30/11/2023	N
395872/1	ANA PAULA MATTOS FRANCISCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	16	17/11 a 2/12/2023	S

395872/1	ANA PAULA MATTOS FRANCISCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	19	4 a 22/12/2023	S
408902/1	ANDERSON CLEITON DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	10	9 a 18/11/2023	N
380005/3	ANGELA MARIA CORDOBA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	20	9 a 28/11/2023	N
380774/1	ARIANA SILVA MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15	6 a 20/11/2023	N
408649/1	CARLA GRAZIELA DE CARVALHO FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	9	16 a 24/11/2023	N
389269/1	CECILIA LOCATELLI FRANCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	4	5 a 8/12/2023	N
408733/1	CINARA BERNARDES DOS SANTOS MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	6	6 a 11/11/2023	N
390375/1	CLAUDIA LOUVEIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	180	26/10/2023 a 22/4/2024	S
409105/1	DANIEL RODRIGUES TEODORO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	20	10 a 29/11/2023	N
397660/1	EDMA OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	8	10 a 17/11/2023	N
328405/1	ELIANE MONTEIRO ROCA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15	22/11 a 6/12/2023	N
262463/1	ELIDA LIVRADA BARRETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	5	27/11 a 1º/12/2023	N
278505/1	EUNICE SALUSTRIANO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	58	4/11 a 31/12/2023	S
281174/1	EVA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	7	7 a 13/11/2023	N
378952/1	FELIANA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	30	9/11 a 8/12/2023	N
397592/1	IARA CRISTIANE FERREIRA DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	4	8 a 11/11/2023	N
397592/1	IARA CRISTIANE FERREIRA DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15	16 a 30/11/2023	N
180289/2	ILZA APARECIDA MATOS SOUTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	4	14 a 17/11/2023	N
397596/1	ILZA DE OLIVEIRA CORNACHINI FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	27	22/10 a 17/11/2023	S
265675/2	INES MARCIA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	5	27/11 a 1º/12/2023	N
396791/1	JESSICA CAVALCANTE BRASIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	7	15 a 21/11/2023	N
396791/1	JESSICA CAVALCANTE BRASIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	7	22 a 28/11/2023	N
396791/1	JESSICA CAVALCANTE BRASIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	30	29/11 a 28/12/2023	S
396368/1	JULIANA DA SILVA MATIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	8	17 a 24/11/2023	N
396368/1	JULIANA DA SILVA MATIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15	27/11 a 11/12/2023	S
395794/1	KARLA CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	25	16/11 a 10/12/2023	S

401219/1	LAURA CRISTINA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	60	26/10 a 24/12/2023	S
401948/1	LIDIANE PONTES LOURENCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15	6 a 20/11/2023	N
395838/1	LUCIANA FREITAS BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	20	20/11 a 9/12/2023	S
384933/1	LUZIA ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	10	23/11 a 2/12/2023	N
270857/2	MARCELO DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	30	10/11 a 9/12/2023	N
401982/1	MARIA APARECIDA PORFIRIO DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	4	21 a 24/11/2023	N
396478/1	MARIA DA CONCEICAO DE LIMA MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	7	10 a 16/11/2023	N
223875/2	MARIA DE FATIMA CARDOSO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15	16 a 30/11/2023	N
382590/1	MARIA VIRMA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	180	8/10/2023 a 4/4/2024	S
281760/1	MARTA DUARTE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	10	16 a 25/11/2023	N
408655/1	MILENE APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	30	10/11 a 9/12/2023	N
397340/1	MIREILLE GOMES LARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	7	3 a 9/12/2023	N
379104/2	PATRICIA DE ALMEIDA CRISTALDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	5	20 a 24/11/2023	N
379104/2	PATRICIA DE ALMEIDA CRISTALDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	5	4 a 8/12/2023	N
393078/1	RAZEL GREGORIO SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	20	14/11 a 3/12/2023	N
402090/1	ROSANGELA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	5	27/11 a 1º/12/2023	N
379943/1	ROSANGELA GAMA CUSTODIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	8	6 a 13/11/2023	N
393707/1	ROSELI BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	10	13 a 22/11/2023	N
398379/1	ROSIMARA APARECIDA PEREIRA MADEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15	7 a 21/11/2023	N
408660/1	SARA AVALO LEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15	14 a 28/11/2023	N
397339/1	SEBASTIANA RAMOS DE SOUZA DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	180	17/11/2023 a 14/5/2024	S
390372/1	THAIS LESCANO FIGUEREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15	20/11 a 4/12/2023	N

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 197, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a” do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto

n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROR-ROGA-ÇÃO
418754/1	ABIGAIL FERREIRA ALVES ASTOFE	PROFESSOR	14	24/11 a 7/12/2023	N
317705/4	ADELAIDE SILVA	PROFESSOR	14	22/11 a 5/12/2023	S
381714/5	ADEMILSON BORGES FERREIRA	PROFESSOR	10	20 a 29/11/2023	N
381714/6	ADEMILSON BORGES FERREIRA	PROFESSOR	10	20 a 29/11/2023	N
386282/3	ADORACI ALVES MOREIRA	PROFESSOR	5	21 a 25/11/2023	N
386282/4	ADORACI ALVES MOREIRA	PROFESSOR	5	21 a 25/11/2023	N
381088/10	ADRIANA APARECIDA DORNELLES DA SILVA	PROFESSOR	7	5 a 11/11/2023	N
381088/11	ADRIANA APARECIDA DORNELLES DA SILVA	PROFESSOR	7	5 a 11/11/2023	N
339423/8	ADRIANA DOS SANTOS ALEGRE	PROFESSOR	30	14/11 a 13/12/2023	N
330485/2	ADRIANA LOPES MOURA	PROFESSOR	15	21/11 a 5/12/2023	N
330485/3	ADRIANA LOPES MOURA	PROFESSOR	15	21/11 a 5/12/2023	N
374630/1	ADRIANA ROQUE DOS SANTOS	PROFESSOR	30	16/11 a 15/12/2023	N
374630/4	ADRIANA ROQUE DOS SANTOS	PROFESSOR	30	16/11 a 15/12/2023	N
391712/14	ADRIANA SOUZA BRITO SANTOS	PROFESSOR	5	28/11 a 2/12/2023	N
385028/1	ADRIANO CESAR DE QUEIROZ	PROFESSOR	15	23/11 a 7/12/2023	S
379877/12	AILTON BALIONI ARNALDO	PROFESSOR	30	18/11 a 17/12/2023	S
379877/13	AILTON BALIONI ARNALDO	PROFESSOR	30	18/11 a 17/12/2023	S
378631/6	ALCEMIR MARTINS CORREA	PROFESSOR	18	14/11 a 1º/12/2023	N
378631/7	ALCEMIR MARTINS CORREA	PROFESSOR	18	14/11 a 1º/12/2023	N
391614/1	ALESSANDRA FERREIRA	PROFESSOR	15	24/11 a 8/12/2023	N
374695/1	ALESSANDRA PEREIRA SAMPAIO	PROFESSOR	19	4 a 22/12/2023	S
381073/6	ALESSANDRA RODRIGUES PEIXOTO	PROFESSOR	20	4 a 23/12/2023	N
381073/7	ALESSANDRA RODRIGUES PEIXOTO	PROFESSOR	20	4 a 23/12/2023	N
382906/1	ALESSANDRO MORETTI	PROFESSOR	31	10/11 a 10/12/2023	S
382906/2	ALESSANDRO MORETTI	PROFESSOR	31	10/11 a 10/12/2023	S
385048/2	ALEXANDRE MALUF FECHNER VICTORIO	PROFESSOR	7	23 a 29/11/2023	N
385048/2	ALEXANDRE MALUF FECHNER VICTORIO	PROFESSOR	14	1º a 14/12/2023	N
403821/5	ALEXANDRE RICARDO GARDIN	PROFESSOR	5	13 a 17/11/2023	N
418101/2	ALINE MANUELI FACIN DE ABREU	PROFESSOR	7	11 a 17/11/2023	N
382477/2	ALINE TIBURSKI GOUVEIA	PROFESSOR	7	8 a 14/11/2023	N
418190/1	AMANDA WAISMANN MENDES	PROFESSOR	25	27/11 a 21/12/2023	N
207942/16	ANA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR	15	8 a 22/11/2023	N
207942/16	ANA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR	30	23/11 a 22/12/2023	S
374679/1	ANA CARLA FERRAZ	PROFESSOR	52	10/11 a 31/12/2023	S
377490/2	ANA CIBELE GILBERTI MEDEIROS	PROFESSOR	30	11/11 a 10/12/2023	S
377490/3	ANA CIBELE GILBERTI MEDEIROS	PROFESSOR	30	11/11 a 10/12/2023	S
361925/5	ANA CRISTINA KONDOS	PROFESSOR	20	10 a 29/11/2023	S
220124/3	ANA CRISTINA NUNES XAVIER	PROFESSOR	10	8 a 17/11/2023	N
353647/2	ANA KARLA PIEDADE	PROFESSOR	42	20/11 a 31/12/2023	S
383922/1	ANA KEYLA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	30	27/11 a 26/12/2023	S
321532/10	ANA LASCLOTA	PROFESSOR	20	10 a 29/11/2023	N

404164/4	ANA LUCIA NUNES CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR	37	25/11 a 31/12/2023	S
404164/5	ANA LUCIA NUNES CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR	37	25/11 a 31/12/2023	S
384220/1	ANA MARY LEAL PEREIRA PICOLO	PROFESSOR	25	20/11 a 14/12/2023	N
384220/2	ANA MARY LEAL PEREIRA PICOLO	PROFESSOR	25	20/11 a 14/12/2023	N
378948/4	ANA PAULA DOMINGUES FERREIRA	PROFESSOR	15	7 a 21/11/2023	N
397849/1	ANA PAULA GUIMARAES DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR	30	1º a 30/11/2023	N
397849/2	ANA PAULA GUIMARAES DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR	30	1º a 30/11/2023	N
381653/2	ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	15	10 a 24/11/2023	N
381653/2	ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	12	27/11 a 8/12/2023	N
375164/21	ANDRE DO NASCIMENTO NEVES	PROFESSOR	20	7 a 26/12/2023	S
375164/22	ANDRE DO NASCIMENTO NEVES	PROFESSOR	20	7 a 26/12/2023	S
415955/1	ANDREA APARECIDA ALVES LEMES PEREIRA	PROFESSOR	10	18 a 27/11/2023	N
379105/14	ANDREA ARRUDA DE CASTRO	PROFESSOR	7	8 a 14/11/2023	N
382879/2	ANDREIA FIGUEIRO BRAGA	PROFESSOR	30	22/11 a 21/12/2023	N
410714/1	ANDRESSA DA SILVA PEREIRA BRUM	PROFESSOR	5	23 a 27/11/2023	N
376445/7	ANGELICA GUERRA	PROFESSOR	5	20 a 24/11/2023	N
389114/4	ANGELITA DE MELLO MONTANO	PROFESSOR	30	13/11 a 12/12/2023	N
362522/6	ANGELITA GONCALVES	PROFESSOR	38	24/11 a 31/12/2023	S
264733/13	ANNE LUIZA ORTIZ DIAS ALBERNAZ	PROFESSOR	15	14 a 28/11/2023	N
411821/1	ARITANA JARA DE ALENCAR	PROFESSOR	23	30/11 a 22/12/2023	S
330132/8	ATAIDE OLIVEIRA CONCEICAO	PROFESSOR	15	9 a 23/11/2023	S
330132/8	ATAIDE OLIVEIRA CONCEICAO	PROFESSOR	15	27/11 a 11/12/2023	S
330132/15	ATAIDE OLIVEIRA CONCEICAO	PROFESSOR	15	9 a 23/11/2023	S
330132/15	ATAIDE OLIVEIRA CONCEICAO	PROFESSOR	15	27/11 a 11/12/2023	S
383891/1	AUGUSTA FERREIRA	PROFESSOR	37	18/11 a 24/12/2023	S
390667/8	AUGUSTO CESAR LOPES JOSETTI	PROFESSOR	40	22/11 a 31/12/2023	S
390667/9	AUGUSTO CESAR LOPES JOSETTI	PROFESSOR	40	22/11 a 31/12/2023	S

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 198, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR resoluções referentes a servidores lotados nesta Secretaria, designados para exercerem a função de Coordenador Pedagógico em escolas da Rede Municipal de Ensino/REME, conforme especificações seguintes:

CADASTRO	SERVIDOR	RESOLUÇÃO “PE” SEMED	A PARTIR DE
379240/5	ANDREA DUARTE	N. 810, DE 1º DE AGOSTO DE 2018	1º/2/2024
378747/10 E 11	CAROLINA PEREIRA LANDIVAR	N. 106, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019	1º/2/2024
390765/1 E 2	ELZA ARGUELHO ARUE LACHI	N. 1.304, DE 24 DE JULHO DE 2020	1º/2/2024
349518/10	GILVANIA FERREIRA DA ROSA	N. 96, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018	1º/2/2024
324035/32	GISELLE ETCHALUS DE CARVALHO	N. 168, DE 28 DE MARÇO DE 2023	1º/2/2024
388308/4	HEVELLAYNE SOUZA ASSIS RODRIGUES	N. 937, DE 7 DE JULHO DE 2023	1º/2/2024
374258/11	JANE JESUS DE FIGUEIREDO DOS SANTOS	N. 113, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022	1º/2/2024
391661/1	LAYLA ROSA DIAS	N. 221, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020	1º/2/2024

353957/3	NEUZILENE TELES DA SILVA GUINDO	N. 282, DE 2 DE ABRIL DE 2018	1º/2/2024
385442/3 E 4	ROSALINA DE CARVALHO PANTOJA NASCIMENTO	N. 15, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018	1º/2/2024
328200/16	SILVIA ALMEIDA DE ARAÚJO	N. 592, DE 28 DE AGOSTO DE 2013	1º/2/2024
382812/1	SILVIA REGINA SGARBI	N. 168, DE 28 DE MARÇO DE 2023	1º/2/2024
381352/3 E 4	VANESSA JANAINA VIANA DE OLIVEIRA	N. 43, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017	1º/2/2024

CAMPO GRANDE-MS, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 199, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR servidores lotados nesta Secretaria, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico em escolas da Rede Municipal de Ensino/REME, conforme especificações:

CADASTRO	SERVIDOR	ESCOLA DE DESIGNAÇÃO	CÓDIGO DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
379240/5	ANDREA DUARTE	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALOÍNA DE OLIVEIRA SOARES	0091103000	1º/2/2024
378747/10 E 11	CAROLINA PEREIRA LANDIVAR	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR RACHID SALDANHA DERZI	0092808900	1º/2/2024
390765/1 E 2	ELZA ARGUELHO ARUE LACHI	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARY SADALLA	091103900	1º/2/2024
349518/10	GILVANIA FERREIRA DA ROSA	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IBER GOMES DE SÁ	0091101500	1º/2/2024
324035/32	GISELLE ETCHALUS DE CARVALHO	ESCOLA MUNICIPAL PROF. CARLOS HENRIQUE SCHRADER	0092909300	1º/2/2024
388308/4	HEVELLAYNE SOUZA ASSIS RODRIGUES	ESCOLA MUNICPAL PROF. FAUZE SCAFF GATTAS FILHO	0093207500	1º/2/2024
374258/11	JANE JESUS DE FIGUEIREDO DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIO MARIO GONÇALVES	0091106300	1º/2/2024
391661/1	LAYLA ROSA DIAS	ESCOLA MUNICIPAL PROF. HÉRCULES MAYMONE	0093305500	1º/2/2024
353957/3	NEUZILENE TELES DA SILVA GUINDO	ESCOLA MUNICIPAL DR. EDUARDO OLÍMPIO MACHADO	0093105800	1º/2/2024
385442/3 E 4	ROSALINA DE CARVALHO PANTOJA NASCIMENTO	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTÔNIO LOPES LINS	0093105000	1º/2/2024
328200/16	SILVIA ALMEIDA DE ARAÚJO	ESCOLA MUNICIPAL IRENE SZUKALA	0093008200	1º/2/2024
382812/1	SILVIA REGINA SGARBI	ESCOLA MUNIPAL FREDERICO SOARES	0093008200	1º/2/2024
381352/3 E 4	VANESSA JANAÍNA VIANA DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ERNESTO GARCIA DE ARAÚJO	0093204600	1º/2/2024

CAMPO GRANDE-MS, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 200, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a Resolução “PE” SEMED n. 1.015, de 25 de julho de 2023, publicada no Diogrande n. 7.143, de 1º de agosto de 2023, pela qual se designou a servidora SILVIA REGINA DA SILVA PÉREIRA, matrícula n. 342297/5, para exercer a função de coordenador pedagógico na Escola Municipal Pe. José de Anchieta, código n. 0092702400.

CAMPO GRANDE-MS, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 201, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n.

11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR servidores lotados nesta Secretaria, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico em escolas da Rede Municipal de Ensino/REME, conforme especificações:

CADASTRO	SERVIDOR	ESCOLA DE DESIGNAÇÃO	CÓDIGO DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
303917/27	ALEX BARBOSA DOS SANTOS	EM IRENE SZUKALA	0093008200	1º/2/2024
358363/19	RUTH RONDON DE SOUZA	EM PROFª ARLENE MARQUES ALMEIDA	0093008300	1º/2/2024

CAMPO GRANDE-MS, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 203, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR a servidora GLAUCIA MENEZES ROSA CARMONA, matrícula n. 391595/1, ocupante do cargo de Professor, nível PH3, Classe “C”, na Escola Municipal de Educação Infantil Professora Therezinha Mandetta Trad, código n. 0091103800, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de reversão de aposentadoria, a contar de 1ª de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 205, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a” do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROR-ROGA-ÇÃO
400085/9	BEATRIZ DE JESUS UMBELINO	PROFESSOR	10	23/11 a 2/12/2023	N
398149/16	BIANCA DOMINGOS MARIA ALVES	PROFESSOR	30	13/11 a 12/12/2023	N
399655/2	BIANCA STEPHANI ANDRE DA SILVA PAULINO	PROFESSOR	15	4 a 18/12/2023	N
410656/1	BRUNA CANEDO FRANCA SOARES	PROFESSOR	15	9 a 23/11/2023	N
378557/1	BRUNA MACHADO SIMÕES CALDAS	PROFESSOR	15	5 a 19/12/2023	N
378557/2	BRUNA MACHADO SIMÕES CALDAS	PROFESSOR	15	5 a 19/12/2023	N
382568/2	BYANCA CANDAL DE CARVALHO ARAUJO	PROFESSOR	5	7 a 11/11/2023	N
382568/3	BYANCA CANDAL DE CARVALHO ARAUJO	PROFESSOR	5	7 a 11/11/2023	N
410372/1	CAMILA CASAGRANDE GASPARETTO	PROFESSOR	44	18/11 a 31/12/2023	S
404424/5	CAMILA MARQUES LIMA DE ANDRADE	PROFESSOR	30	1º a 30/12/2023	S
352233/6	CARLOS ALBERTO CATALANI	PROFESSOR	56	6/11 a 31/12/2023	S
412310/1	CARLOS EDUARDO ELIAS DA SILVA	PROFESSOR	12	21/11 a 2/12/2023	N
412310/1	CARLOS EDUARDO ELIAS DA SILVA	PROFESSOR	12	4 a 15/12/2023	S
378747/10	CAROLINA PEREIRA LANDIVAR LAPA	PROFESSOR	15	17/11 a 1º/12/2023	N
378747/11	CAROLINA PEREIRA LANDIVAR LAPA	PROFESSOR	15	17/11 a 1º/12/2023	N
291510/12	CATIA SUELI ALVES DE SOUSA LIMA	PROFESSOR	19	4 a 22/12/2023	N
291510/13	CATIA SUELI ALVES DE SOUSA LIMA	PROFESSOR	19	4 a 22/12/2023	N

302899/21	CELIA CRISTINA PEREIRA PINTO DOS SANTOS	PROFESSOR	15	22/11 a 6/12/2023	N
302899/23	CELIA CRISTINA PEREIRA PINTO DOS SANTOS	PROFESSOR	15	22/11 a 6/12/2023	N
324256/7	CELSO FARIAS	PROFESSOR	43	19/11 a 31/12/2023	S
389986/2	CELSO ISRAEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR	10	9 a 18/11/2023	N
306320/10	CELY ARAUJO LIMA VARGAS	PROFESSOR	30	24/11 a 23/12/2023	N
208825/8	CELY DE BARROS CALCAS	PROFESSOR	14	1º a 14/12/2023	N
304239/22	CHARLES LUCAS MALDONADO	PROFESSOR	4	21 a 24/11/2023	N
234907/4	CICERO MARTINS	PROFESSOR	30	14/11 a 13/12/2023	S
234907/23	CICERO MARTINS	PROFESSOR	30	14/11 a 13/12/2023	S
397853/1	CINTIA BEZERRA POSSAS	PROFESSOR	14	29/11 a 12/12/2023	N
374660/1	CLAUDIA BATISTA DE ALMEIDA FERREIRA	PROFESSOR	8	22 a 29/11/2023	N
397951/1	CLAUDIA FERNANDES GONCALVES	PROFESSOR	12	25/11 a 6/12/2023	N
373834/4	CLAUDIA NASCIMENTO SARMAZI DA SILVA	PROFESSOR	30	30/11 a 29/12/2023	S
136433/11	CLAUDIA OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR	15	23/11 a 7/12/2023	S
374668/1	CLAUDIA VALERIA DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR	15	17/11 a 1º/12/2023	N
374668/1	CLAUDIA VALERIA DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR	15	2 a 16/12/2023	N
396432/2	CLAUDILENE LÍCIO DIAS CHAVES	PROFESSOR	5	27/11 a 1º/12/2023	N
356581/1	CLAUDIO MARIO ABRAHAO BARBOSA	PROFESSOR	90	2/12/2023 a 29/2/2024	S
245631/9	CLEIZE FERREIRA PANIAGO	PROFESSOR	37	16/11 a 22/12/2023	S
245631/10	CLEIZE FERREIRA PANIAGO	PROFESSOR	37	16/11 a 22/12/2023	S
393822/4	CONSUELE CRISTOFORO	PROFESSOR	34	28/11 a 31/12/2023	S
391051/1	CRISLAINE RIQUELME PADILHA MASCARENHAS	PROFESSOR	8	23 a 30/11/2023	S
391051/2	CRISLAINE RIQUELME PADILHA MASCARENHAS	PROFESSOR	8	23 a 30/11/2023	S
397349/2	CRISTIANE BARBOSA NANTES	PROFESSOR	15	27/11 a 11/12/2023	N
375035/16	CRISTIANE DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR	9	23/11 a 1º/12/2023	N
378877/1	CRISTIANE DE MELO AGUIAR BONASSA	PROFESSOR	15	28/11 a 12/12/2023	N
388162/10	CRISTIANE DE OLIVEIRA PEREIRA LAURA	PROFESSOR	10	13 a 22/11/2023	S
388162/10	CRISTIANE DE OLIVEIRA PEREIRA LAURA	PROFESSOR	30	23/11 a 22/12/2023	S
398257/1	CRISTINA ALBINO BARBOSA	PROFESSOR	49	13/11 a 31/12/2023	S
400347/12	DAIANY LETICIA BORGES BENEVIDES	PROFESSOR	30	7/11 a 6/12/2023	S
400347/13	DAIANY LETICIA BORGES BENEVIDES	PROFESSOR	30	7/11 a 6/12/2023	S
397922/1	DALTON PEREIRA XAVIER	PROFESSOR	15	14 a 28/11/2023	S
238104/13	DALVANIRA ANTONIA DE ARAUJO	PROFESSOR	15	5 a 19/12/2023	N
288837/2	DAMARIS CORREA NUNES	PROFESSOR	65	28/10 a 31/12/2023	S
382402/17	DANIELA ITO GORSKI	PROFESSOR	14	22/11 a 5/12/2023	N
383008/1	DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ	PROFESSOR	30	21/11 a 20/12/2023	N

387870/1	DANIELI BRANDAO DA SILVA	PROFESSOR	30	25/11 a 24/12/2023	S
393437/2	DANIELLE NOGUEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR	40	22/11 a 31/12/2023	S
393437/3	DANIELLE NOGUEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR	40	22/11 a 31/12/2023	S
411735/1	DANIELY RODRIGUES ARAUJO	PROFESSOR	15	1º a 15/11/2023	N
411735/1	DANIELY RODRIGUES ARAUJO	PROFESSOR	4	28/11 a 1º/12/2023	N
404618/1	DANILO SANTOS DE JESUS	PROFESSOR	60	18/10 a 16/12/2023	S
384058/1	DANISE REGINA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	60	30/10 a 28/12/2023	S
403171/4	DANYELE FERREIRA LEITE	PROFESSOR	4	21 a 24/11/2023	N
387861/1	DAVI MANHAES BORGES	PROFESSOR	15	22/11 a 6/12/2023	N
387861/2	DAVI MANHAES BORGES	PROFESSOR	15	22/11 a 6/12/2023	N
385428/4	DAYANE DA COSTA SIMOES	PROFESSOR	4	22 a 25/11/2023	N
396236/15	DAYANI FREITAS OLIVEIRA	PROFESSOR	7	1º a 7/12/2023	N
398231/1	DEBORA ANTUNES DE MORAIS RODRIGUES	PROFESSOR	30	20/11 a 19/12/2023	S
388585/15	DEBORA BARBOSA FERNANDES	PROFESSOR	62	22/10 a 22/12/2023	S
388585/16	DEBORA BARBOSA FERNANDES	PROFESSOR	62	22/10 a 22/12/2023	S
352667/4	DEBORA HELENA RIBAS DA CRUZ	PROFESSOR	15	16 a 30/11/2023	S
384644/2	DEBORA ROJAS DE FIGUEIREDO GOMES	PROFESSOR	48	14/11 a 31/12/2023	S
306134/13	DEBORA VIEIRA DE SANTANA	PROFESSOR	41	21/11 a 31/12/2023	S
373582/3	DEISI KRETSCHMER	PROFESSOR	19	4 a 22/12/2023	N
373582/5	DEISI KRETSCHMER	PROFESSOR	19	4 a 22/12/2023	N
393801/23	DEUSA MARIA MELLO DE OLIVEIRA PEDROSO	PROFESSOR	30	23/11 a 22/12/2023	S
360880/4	DEZOLINA MARIA BASSO	PROFESSOR	58	4/11 a 31/12/2023	S
411913/1	DIANA DE FARIAS COSTA	PROFESSOR	8	5 a 12/11/2023	N
411913/1	DIANA DE FARIAS COSTA	PROFESSOR	7	2 a 8/12/2023	N
410669/1	DIANA PATRICIA SOUZA DOS PASSOS	PROFESSOR	30	25/11 a 24/12/2023	S
385993/4	DIEVERSON ROSA LEITE	PROFESSOR	47	15/11 a 31/12/2023	S
406771/3	DINAH NASCIMENTO GUARANY RAMOS DIAS	PROFESSOR	7	22 a 28/11/2023	N
406771/3	DINAH NASCIMENTO GUARANY RAMOS DIAS	PROFESSOR	9	29/11 a 7/12/2023	N
411918/1	DION CASSIO SILVA MAGALHAES	PROFESSOR	61	1º/11 a 31/12/2023	S
372535/15	DOLORES ALVES PEREIRA DE BRITTO	PROFESSOR	20	20/11 a 9/12/2023	N
372535/16	DOLORES ALVES PEREIRA DE BRITTO	PROFESSOR	20	20/11 a 9/12/2023	N
404359/1	DONIZETH JACINTO DE SOUZA	PROFESSOR	54	8/11 a 31/12/2023	S
378865/1	DORALICE DO SOCORRO PANTALEAO	PROFESSOR	10	20 a 29/11/2023	N
388941/1	DORIS DE SOUZA QUINTELA LIMA	PROFESSOR	8	15 a 22/11/2023	N
388941/1	DORIS DE SOUZA QUINTELA LIMA	PROFESSOR	6	23 a 28/11/2023	N

388941/1	DORIS DE SOUZA QUINTELA LIMA	PROFESSOR	30	29/11 a 28/12/2023	S
----------	------------------------------	-----------	----	--------------------	---

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n.036, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o inciso II, do art. 67 da lei nº 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009. (Solicitação C.I. N. 409/GEA/ ANHANDUIZINHO/SESDS).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	VALIDADE
427426/01	MARLLON C. COSTA EVANGELISTA	0523*****	25/07/2031

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 37 DE 06 DE FEVEREIRO 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR O servidor Ricardo Aguiar Castelhana, matrícula 389905/01, para compor a Comissão de Processo de Sindicância Administrativa em substituição do servidor Elias Evangelista Marques, matrícula n. 378207/03, designado pela resolução “PE” SESDES n. 403, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, Processo n. 105200/2023-91, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE FEVEREIRO 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 38 DE 06 DE FEVEREIRO 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR O servidor Ricardo Aguiar Castelhana, matrícula 389905/01, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em substituição do servidor Elias Evangelista Marques, matrícula n. 378207/03, designado pela resolução “PE” SESDES n. 404, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, Processo n. 110799/2023-20, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE FEVEREIRO 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 39 DE 06 DE FEVEREIRO 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR O servidor Ricardo Aguiar Castelhana, matrícula 389905/01, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em substituição do servidor Elias Evangelista Marques, matrícula n. 378207/03, designado pela resolução “PE” SESDES n. 402, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, Processo n. 110461/2023-13, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE FEVEREIRO 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 40 DE 06 DE FEVEREIRO 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR O servidor Ricardo Aguiar Castelhana, matrícula 389905/01, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em substituição do servidor Elias Evangelista Marques, matrícula n. 378207/03, designado pela resolução “PE” SESDES n. 401, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, Processo n. 135760/2021-62, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE FEVEREIRO 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 41 DE 06 DE FEVEREIRO 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR Os servidores Filipe de Oliveira Inácio, matrícula n. 387254/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Aureliano Sousa da Silva, matrícula n. 387441/01, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa em substituição dos servidores Wander Huilton Cavalheiro, matrícula 385842/01, Michel Barbosa da Silva, matrícula 387608/01 e Leonardo de Oliveira Humerez, matrícula n. 383568/02, designados pela resolução “PE” SESDES n. 28, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024, Processo n. 10014/2024-19, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/2024 – SESDES

1. JUSTIFICATIVA:

1.1. O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso V, da Lei n. 5.793, de 03 de janeiro de 2017 c/c art. 15, inciso V, e Arts. 28 a 30, todos da Lei Complementar n. 358, de 19 de agosto de 2019, e com fundamento no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, na Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, e na Deliberação CETRAN/MS n. 515, de 12 de março de 2018, objetivando a capacitação continuada dos servidores da SESDES, e em parceria com a Departamento de Trânsito do Mato Grosso do Sul - DETRAN, **torna público a convocação dos Guardas Cíveis Metropolitanos para realizarem o CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.**

2. OBJETIVO

2.1. Atualizar os integrantes da Guarda Civil Metropolitana de Campo Grande – MS, relacionados no **ANEXOS ÚNICO** desta Edital, para atuarem em funções que envolvam o desenvolvimento de atribuições relativas à fiscalização de trânsito, com definições previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Deliberação CETRAN/MS n. 515, de 12 de março de 2018, buscando a atualização dos servidores diante da atualização de novas normas, portarias, leis e demais competências referentes à segurança do trânsito.

3. PÚBLICO ALVO

3.1. Guardas Cíveis Metropolitanos, relacionados no **ANEXO ÚNICO**, deste edital.

4. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

4.1. Os Guardas Cíveis Metropolitanos, relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital, deverão comparecer nos dias, horários e local conforme o subitem 4.2 deste edital;

4.2. A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN será responsável pelas instruções;

4.3. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

- a) DATA:** 12, 13, 14 e 15 de março de 2024;
b) HORÁRIO: das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
c) LOCAL: Rua Antônio Oliveira Lima, 028 – Itanhangá Park;

5. FREQUÊNCIA E USO DE UNIFORME NO CURSO

5.1. A frequência nas disciplinas do curso é obrigatória. O aluno deve participar de todos os trabalhos, sendo sua ausência não justificada considerada transgressão disciplinar;

5.1.1. A frequência é de 100% (cem por cento) da carga horária total. Frequência inferior a este percentual, será considerado inapto na capacitação;

5.2. Os (as) **Guardas Cíveis Metropolitanos (as)** deverão comparecer com o uniforme completo de serviço: calça e gandola na cor azul marinho, com SUTACHE, camiseta azul marinho institucional, coturno, cobertura (gorro com pala) ambos os sexos, conforme previsto no DECRETO n. 13.973, de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Campo Grande n. 5.668;

5.2.1. Os alunos deverão manter o uniforme bem cuidado e totalmente abotoado, com calçados limpos e, se for o caso, engraxados, garantindo a padronização do corpo discente;

5.2.2. As **Guardas Cíveis Metropolitanas** do sexo feminino deverão se apresentar com os cabelos amarrados/presos, no mínimo com o penteado tipo rabo de cavalo, e no caso de uso de acessórios e maquiagem, deverão ser o mais discreto possível, mantendo o uniforme bem cuidado e totalmente abotoado, com calçados limpos e, se for o caso, engraxados, garantindo a padronização do corpo discente, conforme previsto no DECRETO n. 13.973, de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Campo Grande n. 5.668.

6. DA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE INFORMAÇÃO

6.1. Os Guardas Cíveis Metropolitanos, constantes nos **ANEXO ÚNICO**, deverão apresentar o certificado na Divisão de Ensino e Desenvolvimento - DIVEN, para atualização do Cadastro de Informação, conforme o Art. 7º da RESOLUÇÃO NORMATIVA SESDE N. 58, o próprio servidor deverá atualizar anualmente seus dados;

6.2. As informações contidas no Cadastro de Informação poderão ser utilizadas em futuras seleções e capacitações, conforme o Art. 8º da RESOLUÇÃO NORMATIVA SESDE N. 58;

6.3. Fica vedada a atualização ou entrega do Cadastro de Informação em período de inscrições de processos seletivos internos da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social – SESDES.

CAMPO GRANDE, 6 DE FEVEREIRO DE 2024

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

ANEXO ÚNICO

DATA: 12, 13, 14 e 15 de março de 2024; HORÁRIO: das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h LOCAL: Rua Antonio Oliveira Lima, 028 – Itanhangá Park		
Ord	Matrícula	Nome
1	388939/02	Alexandro Alves Paiva
2	392910/01	Antônio Carlos Braga
3	387253/01	Bruno Alex Terêncio de Oliveira
4	387295/01	Claudio de Souza Silva Ferreira
5	387682/01	Edson Jamiro de Moura
6	394104/01	Gerson dos Santos
7	386020/01	Ideu Vilela Rodrigues
8	397731/01	Joan Charles de Oliveira Nantes
9	387611/01	Leonardo da Fonseca
10	387503/01	Luis Celso da Silva
11	397813/01	Odavias Martins dos Santos
12	265497/01	Oscar Geraldo Duarte
13	387520/01	Paulo Sergio Ferreira dos Santos
14	387296/01	Reinaldo Souza de Abreu
15	387419/01	Sergio Lugo Samudio
16	386037/01	Teddy Tarciso Turati
17	387232/01	Wanderson Cosmo de Araújo



AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA “PE” AGETRAN n. 15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR a servidora relacionada abaixo, lotada na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, para fins de regularização funcional, conforme especificação no quadro.

Matrícula	Servidora	Lotação	Programa	A contar de
391036/01	Cristine de Souza	0260400810	4015	1º/02/2024

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRIMEIDO ADENDO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública o primeiro adendo ao edital do procedimento abaixo:
CREDENCIAMENTO: 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42.429/2021-81
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU ESCOLAS E/OU CIAS DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, EXPERIMENTOS, LITERATURA, ESQUETES, OFICINAS, VEICULAÇÕES VIA INTERNET, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Campo Grande – SECTUR
Registramos que o período de vigências e as datas das sessões permanecem inalteradas, conforme previsto no instrumento convocatório.
A íntegra do edital poderá ser obtida no portal da transparência por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CR&numcom=003
Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS

Presidente da Comissão

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes para sessão de análise das amostras, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 213/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 91.704/2023-52
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E AGULHAS PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO
ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min do dia 08 de fevereiro de 2024
LOCAL: Laboratório Central Municipal, localizado na Rua Apiacás, 183, Vila Rica em Campo Grande – MS
Os trabalhos serão conduzidos pela equipe técnica da Comissão de Padronização de Compras de Materiais médico-hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS

Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 213/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 91.704/2023-52
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E AGULHAS PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 09/02/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS
Coordenador de Processamento das Licitações	Pregoeira

AVISO DE REPETIÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110.164/2023-78
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO CIRURGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRA-ESTROMAL E CONSULTA MÉDICA DE AVALIAÇÃO PARA CIRURGIA, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 08/02/2024
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 08/02/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE REPETIÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114.871/2023-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ASPARTATO DE ORNITINA, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 08/02/2024
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 08/02/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 98.745/2023-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E LINK DE COMUNICAÇÃO, VISANDO A INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS, MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PONTOS DE REDE DE DADOS.
REQUISITANTE: Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 15/02/2024
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 15/02/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.450/2023-08
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE PISCINA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS- CCI EDMUNDO SCHEUNEMAN - PIRATININGA, NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE-MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa ROGOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme parecer, sendo este adjudicado e homologado pela autoridade competente em 05 de fevereiro de 2024.
Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2024.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE NOTIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 049/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.199/2022-52

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a empresa MS CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS fica notificada para adequação da proposta no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2024.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 053/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053.866/2023-10
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declaradas habilitadas as empresas MRL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS EIRELI ME, CAMPANA & GOMES ENGENHARIA LTDA, EDR ENGENHARIA LTDA, CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA, CR4 PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, J&T ENGENHARIA LTDA, SESCO ENGENHARIA LTDA, ROGOL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, MONTENEGRO CONSTRUTORA LTDA, GS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA e declarada inabilitada a empresa DUARTE MS PLANEJADOS E CONSTRUÇÕES LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 - Julgamento de Habilitação. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2024.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE DEFESA AUTUAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 49
Resultado do Julgamento de Defesa Prévia

A Comissão de Julgamento de Defesa Autuação – CJDA, órgão colegiado, cujas competências estão descritas no art. 1º do Decreto n. 11877 de 27 de junho de 2012, e considerando a Lei n.. 3.577 de 26 de novembro de 1998, ambas de âmbito municipal, torna público o resultado do julgamento de defesa do Auto de Infração.

A especificação dos resultados do julgamento é a constante em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

da decisão: **ACOLHIDO** – Auto de Infração de Trânsito e a pontuação serão cancelados;

da decisão: **NÃO ACOLHIDO** – Auto de Infração de Trânsito será mantido.

da decisão: **NÃO CONHECIMENTO** – Auto de Infração de Trânsito será mantido.

Caso o requerente for contrário ao resultado do julgamento, poderá interpor recurso em 1ª. instância, ou seja, para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, o qual deverá ser protocolado na AGETRAN, sito Av. Gury Marques, 2395 – Bairro: Universitário até o prazo de vencimento estipulado na Notificação de Penalidade que será enviado via postal posteriormente a esta decisão.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2024.

Alexandre Kazuo Leandro Nishimura
Presidente da CJDA

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 49

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
HRK7249	006130/2024-14	74710-LEN0103940	ACOLHIDO
HRK7249	006132/2024-31	74630-REN0584302	ACOLHIDO
OBM0E55	006296/2024-69	75870-NQ00086736	ACOLHIDO
FRE5F79	006940/2024-26	55414-MS3055037	ACOLHIDO
QQU2C21	004814/2024-09	67000-MS3361046	NAO ACOLHIDO
QQU2C21	004817/2024-99	67000-MS3406081	NAO ACOLHIDO
HTQ9272	004827/2024-42	76332-MS3300605	NAO ACOLHIDO
RWI4J02	004853/2024-52	60501-NQ00085674	NAO ACOLHIDO
NRQ5G88	005001/2024-28	50020-NMS2340597	NAO ACOLHIDO
REZ7I93	005055/2024-57	50020-NMS2342068	NAO ACOLHIDO
RWC8I94	005084/2024-55	50020-NMS2340294	NAO ACOLHIDO
QAI7J97	005091/2024-11	57380-TEN0245074	NAO ACOLHIDO
QAK4449	005093/2024-46	55500-MS3063964	NAO ACOLHIDO
RWJ0A43	005094/2024-17	74550-REN0579731	NAO ACOLHIDO
HSG4437	005167/2024-81	58434-MS3103819	NAO ACOLHIDO
HTH4947	005299/2024-11	74550-LEN0103811	NAO ACOLHIDO
HTH4947	005300/2024-07	74550-REN0591821	NAO ACOLHIDO
HTH4947	005304/2024-50	74550-REN0591602	NAO ACOLHIDO
RWB8J18	005504/2024-49	73400-MS3101567	NAO ACOLHIDO
HTP6759	005513/2024-30	60503-MA00121104	NAO ACOLHIDO
HTP6759	005515/2024-65	60503-MA00120614	NAO ACOLHIDO
HTP6759	005517/2024-91	60503-MA00121330	NAO ACOLHIDO
HTP6759	005520/2024-03	60503-MA00120257	NAO ACOLHIDO
HSR6160	005530/2024-59	74550-MV00290181	NAO ACOLHIDO
RWJ2E77	005574/2024-24	57380-TEN0500019	NAO ACOLHIDO
HSM1311	005704/2024-38	51851-MS3402231	NAO ACOLHIDO
RWI8A10	005739/2024-12	60503-MA00120959	NAO ACOLHIDO
QAP2927	005740/2024-00	74550-MV00290759	NAO ACOLHIDO
QAP2927	005741/2024-64	74550-MV00290760	NAO ACOLHIDO
QAB6G23	005840/2024-46	74550-LEN0103821	NAO ACOLHIDO
QAB6G23	005841/2024-17	74550-MV00292995	NAO ACOLHIDO
QAB6G23	005842/2024-71	74550-MV00288187	NAO ACOLHIDO
NRL6B00	005880/2024-61	55500-MS3288954	NAO ACOLHIDO

QAT6340	005912/2024-55	66450-MS3360969	NAO ACOLHIDO	DNC7J84	006716/2024-52	60503-MA00122283	NAO ACOLHIDO
QAT6340	005926/2024-60	65992-MS3360970	NAO ACOLHIDO	OOG3846	006754/2024-41	60503-MA00120137	NAO ACOLHIDO
REI8D86	006157/2024-62	55411-RC00068104	NAO ACOLHIDO	QAZ3C78	006773/2024-96	60503-MA00120482	NAO ACOLHIDO
SLW2B62	006186/2024-61	55413-MS3055541	NAO ACOLHIDO	OOQ2J43	006858/2024-47	74710-LEN0102517	NAO ACOLHIDO
HTH3J98	006258/2024-70	74550-MV00291666	NAO ACOLHIDO	OOQ2J43	006860/2024-99	60503-MA00119348	NAO ACOLHIDO
QAK8A14	006500/2024-23	60501-NQ00086739	NAO ACOLHIDO	FRE5F79	006938/2024-84	55414-MS3298187	NAO ACOLHIDO
RWJ3G88	006559/2024-76	60501-MS3302135	NAO ACOLHIDO	OUG4233	007199/2024-48	66020-MS3291418	NAO ACOLHIDO
HSN6070	006647/2024-31	74550-REN0582684	NAO ACOLHIDO	QAT5051	005413/2024-95	73400-TEN0321428	NAO CONHECIMENTO
DNC7J84	006715/2024-90	74550-REN0580653	NAO ACOLHIDO	QAT5051	005415/2024-11	74630-REN0575458	NAO CONHECIMENTO

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA n. 297, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso III, alínea “a”, da Resolução nº 1.109/09 que estabelece o Regimento Interno da Casa e tendo em vista a indicação das respectivas lideranças,

NOMEIA os vereadores, abaixo relacionados, para comporem as seguintes comissões permanentes:

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Presidente: OTÁVIO TRAD PSD
Vice-Presidente: WILLIAM MAKSOUD PTB
Membro: CLODOILSON PIRES PODEMOS
Membro: EDU MIRANDA PATRIOTA
Membro: PAPY SD

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
Presidente: CORONEL VILLASANTI UNIÃO BRASIL
Vice-Presidente: DR. SANDRO PATRIOTA
Membro: VALDIR GOMES PSD
Membro: AYRTON ARAÚJO PT
Membro: ADEMIR SANTANA PSDB

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO IDOSO
Presidente: CLODOILSON PIRES PODEMOS
Vice-Presidente: VALDIR GOMES PSD
Membro: DR. SANDRO PATRIOTA
Membro: BETINHO REPUBLICANOS
Membro: EDU MIRANDA PATRIOTA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUVENTUDE
Presidente: LUIZA RIBEIRO PT
Vice-Presidente: WILLIAM MAKSOUD PTB
Membro: DR. SANDRO PATRIOTA
Membro: PAPY SD
Membro: SÍLVIO PITU PSD

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS ANTIDROGAS
Presidente: JUNIOR CORINGA PSD
Vice-Presidente: DR. SANDRO PATRIOTA
Membro: PAPY SD
Membro: BETO AVELAR PSD
Membro: CLODOILSON PIRES PODEMOS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Presidente: CORONEL VILLASANTI UNIÃO BRASIL
Vice-Presidente: CLODOILSON PIRES PODEMOS

Membro: AYRTON ARAÚJO PT
Membro: WILLIAM MAKSOUD PTB
Membro: DR. SANDRO PATRIOTA

COMISSÃO PERMANENTE DE MOBILIDADE URBANA
Presidente: PROF. ANDRÉ LUIS REDE
Vice-Presidente: LUIZA RIBEIRO PT
Membro: TABOSA PDT
Membro: WILLIAM MAKSOUD PTB
Membro: DR. SANDRO PATRIOTA

Campo Grande-MS, 6 de fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 29 de fevereiro de 2024, quinta-feira, às 14h, no Plenário Edroim Reverdito, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, em que a Secretaria Municipal de Saúde (Sesau) fará a apresentação da prestação de contas referente ao 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2023.

Campo Grande - MS, 2 de fevereiro de 2024.

DR. VICTOR ROCHA
Presidente

PROFESSOR ANDRÉ LUIS
Vice-Presidente

DR. JAMAL
Membro

TABOSA
Membro

DR. LOESTER
Membro

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE – MERCADO DO PRODUTOR, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO DE CARNES/AÇOUGUE E MERCADORIAS EM GERAL**. Localizada à **AVENIDA CALÓGERAS, Nº 616 – VILA JARDIM ALVORADA – CEP: 79.004-380**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO R & C COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente -SEDERMA a Licença de Instalação e Operação para a atividade de **EMPRESA DEDETIZADORA, DESINSETIZADORA, DESRATIZADORA, IGNIFUGADORAS, E SIMILARES”** localizado na Rua Nioaque nº 457, Centro, município de Sidrolândia/MS.